ANNO LXXII — Terça-feira — 14 de Julho de 1896 — NUMERO 157

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1896

Revolução Franceza

A Revolução Franceza de 1789 é o grande marco fincado pela rasão humana vencedora nas fronteiras das velhas e carcomidas sociedades dos seculos passados, é o monumento immorredouro do triumpho da alma moderna entre as velhas formulas e os preconceitos vetustos.

Della já disse alguem que não foi unicamente a revolta de um povo, mas a revolucção de uma nacionalidade, como representante de todas as nacionalidades.

Difficilimo é fazer-lhe a critica, sem risco de queda, sem que seja provavel uma accusação de parcialidade, principalmente agora que as condições sociaes são bem diversas das d'aquelle fim do seculo XVIII, quando a distancia no tempo, si bem que relativamente diminuta, já abateu de alguma sorte na memoria dos povos a recordação dolorosa das iniquidades e amarguras soffridas, iniquidades e amarguras, que afogadas em sangue pela revolução, desappareceram felizmente, em grande parte, da superficie da terra. De modo que hoje, no goso dos beneficios que nos legaram os extraordinarios martyres da extra ordinaria tragedia, é custoso admittir a existencia de uma justificativa plena, satisfactoria, irrefutavel daquella continua apotheose sangrenta ao cadafalso, daquella immensa hecatombe, em que, parece, tambem morreram a caridade e o amor.

Não lhe faltam, por isso, detractores.

Accusam-na, porem, os que a não estudaram sufficientemente, os delicados de temperamento, os timoratos e franzinos de animo, espiritos femeninos guiados mais pelo coração que pelo cerebro. E accusam-na de barbara, de cruel, de feroz, dando-lhe um caracter de excessiva perversidade, attribuindo lhe principalmente instinctos assassinos, sentimentos de odio baixo, raivas torpes de vingança mesquinha; chamam-na de Saturno, porque devoradora dos proprios filhos, e exgotam todo um vocabulario tetrico e apavorante, todo um repositorio de tinta negra, na descripção das scenas revolucionarias, na pintura dos quadros epicos da Grande Crise.

Para esses a revolução foi quasi que unicamente uma serie hedionda de grandes delictos, um frenezi de colera sanguesedenta, uma explosão formidavel da ferocidade humana, como si todas as paixões violentas e criminosas da humanidade inteira se houvessem accumulado na alma franceza, como si cada coração do actor da tragedia estupenda fosse o coração de musicario; e a penna, com que escrevem, molham-na em lagrimas, quando referem-se á injustiça clamorosa do guilhotinamento de Luiz Capeto e de Maria Antonieta.

Ha para esses uma resposta cabal e esmagadora:

Não queremos fazer e nem fazemos uma apologia da crueldade, mas a justificação logica do excesso, a explicação clarissima e incontestavel dos factos, sem sentimentalismo e sem odios.

Em face dos preceitos philosophicos que actualmente regem e sempre deverão reger a historia, não valem como criterio para a critica de acontecimentos anteriores, de factos occorridos em seculo sumido no tempo, sentimentos, idéas, principios que somente na actualidade tenham-se modificado, melhorado, soffrido aperfeiçoamento ou que sejam inteiramente posteriores, conquista hodierna do progresso, do desenvolvimento da alma humana.

Como, por consequencia, julgar actualmente bem ou mal a Revolução Franceza, sem que primeiramente, evocando, por um ecforço mental, as condições sociaes existentes na epocha em que ella explodiu, façamos critica justa dessas mesmas condições? Como julgal-a unicamente de accordo com sentimentos, idéas e pricipios altruistas de hoje, quando taes sentimentos, idéas e principios são aliás, na quasi totalidade, um resultado, uma conquista da mesma Revolução?

Um rapido olhar ao passado é por si só sufficiente para que de prompto se manifeste a todos os espiritos a justificativa cabal do drama terrivel.

A Revolução Franceza não tem o caracter de catastrophe repentina, não foi uma explosão momentanea de odios pequenos e caprichosos de um povo.

Não, absolutamente não! Ella veio de muito longe, de dezoito centenares de annos de asphyxia, de oppressão de grandes magoas de uma raça, veio da treva profunda da idade media, de toda aquella tortura de escravos, jungidos á gleba pelo feudalismo, acorrentados ao trabalho incessante pela iniquidade dos Suseranos, veio dos horrores das guerras de interesse dynastico, veio da magnificencia deslumbradora de Luiz XIV a custa do suor gottejante dos subditos; veio do egoismo perverso de Luiz XV; veio da bancarrota, veio da mizeria, veio da fome assassina, veio de toda essa, quasi que inacreditavel serie de soffrimentos, da somma de todas essas augustias, da agonia de tantas calamidades; e foi o arranco supremo e desesperado dos martyres, o desforço brutal e violentissimo das victimas que rebellaram-se contra os algozes, subjugando-os, vencendo-os finalmente no combate titanico.

As victimas vencedoras tiveram o delirio do sangue, a allucinação da morte? Houve noventa e tres? Houve o *terror*?

Victor Hugo põe na bocca de um convencional, na hora extrema do anniquilamento da vida, as seguintes palavras que são, no seu laconismo poetico, uma defeza completa da Revolução: — « A tempestade levou a formar-se dezoito seculos e ainda accusam o raio! ? »

Demais, para os que estiveram por largo tempo subjugados, para os que se sentiram durante longuissimas horas tolhidos em todos os membros, ha a necessidade imprescindivel, uma vez libertos das cadeias, de movimentos bruscos, de gestos sacudidos e energicos, para desentorpecimento dos musculos, ha ainda mais a embriaguez do goso da liberdade reconquistada, embriaguez que póde chegar a pratica de excessos e, relativamente, transformar-se em verdadeiro desvairamento;

E foi assim na França, e foi assim para os revolucionarios. Livres dos grilhões vetustos, jogaram convulsivamente os membros entorpecidos e enlouqueceram de prazer. Loucura terrivel, embriaguez de sangue! Mas, ainda assim, loucura, que, demorando para sempre o velho sacrificio do despotismo, conseguio construir sobre as ruinas o templo sacrosanto da Liberdade e da Igualdade

O dia de hoje relembra a tomada da Bastilha, a queda, desastrosa para os despotas, de seu reducto terrivel; é data que constitue a primeira estrophe da tremenda epopéa da Revolução Franceza.

Salve 14 de Julho!

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.304—De 2 de Julho de 1896

Approva o regulamento da navegação de cabotagem

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, para fiel execução da lei n. 123, de 11 de Outubro de 1892, decreta:

Artigo unico. O serviço de navegação de cabotagem, a que se refere o art. 7· da citada lei, será feito de conformidade com o regulamento que a este acompanha.

Capital Federal, 2 de julho de 1896, 8· da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Regulamento a que se refere o decreto n. 2.304 desta data

CAPITULO I

Da navegação de cabotagem

Art. 1.· A navegação de cabotagem só poderá ser feita por navios nacionaes previamente registrados.

Art. 2.· Entende-se por navegação de cabotagem a que tem por fim a communicação e o commercio directo entre os portos da Republica, dentro das aguas destes e dos rios que percorram o seu territorio.

Art. 3.· A navegação costeira, tambem chamada de costeagem, que se faz ao longo da costa e depende de observações astronomicas, calculos de pilotagem e marcação de cabo a cabo não poderá ser confiada a pratico que não seja official de nautica.

Art. 4.· Aos navios de nações limitrophes é permittida a navegação dos rios e aguas interiores, nos termos das convenções e tratados existentes.

CAPITULO II

Da nacionalisação das embarcações

Art. 5 · Para um navio ser considerado nacional é preciso:

I—que seja propriedade de cidadão brasileiro, residente ou não no territorio da Republica, ou de sociedade ou empreza com séde nella e gerida exclusivamente por cidadão brasileiro;

II—que tenha capitão ou mestre brasileiro;

III—que tenha, pelo menos, dous terços de equipagem formados por brasileiros.

§ 1.· Para os effeitos deste regulamento, pela expressão—cidadão brasileiro—se entende:

a) as pessoas de ambos os sexos e de qualquer idade;

b) a mulher brasileira casada com estrangeiro, se pelo contracto ante-nupcial, além de não haver communhão de bens, lhe couber a administração pessoal ou directa dos que lhe forem proprios;

§ 2. Considera-se nacional:

a) a sociedade em nome collectivo, em commandita simples, ou de capital e industria constituida em territorio da Republica, não podendo porem fazer o commercio maritimo de cabotagem sem que seja cidadão brasileiro e gerente, socio ou não;

b) a sociedade em nome collectivo ou em commandita exclusivamente por brasileiros, fora do territorio da Republica, se tiver seu contracto archivado no Brasil, a firma inscripta e a gerencia confiada a brasileiro;

c) a sociedade anonyma ou em commandita por acções constituida em paiz estrangeiro, si, obtida autorisação para funccionar na Republica, transferir para o territorio della, sua séde, e tiver por directores ou socios gerentes cidadãos brasileiros.

Art. 3.· Quando por qualquer motivo, o proprietario do navio deixar de ser cidadão brasileiro, será cassada a carta de nacionalidade e cancellado o registro.

§ 1· O cancellamento do registro deverá ser requerido, pelo interessado ou seu representante legal, dentro de seis mezes da data em que se der o facto em virtude do qual o navio não possa mais ser considerado nacional.

§ 2. Passado o prazo de seis mezes, ficará o navio sujeito a apprehensão e venda judicial, considerando-se-o, para todos os effeitos, como contrabando.

CAPITULO III

Do Registro das embarcações

Art. 7.· O registro, a que são obrigadas as embarcações empregadas no serviço de navegação e commercio de cabotagem, será feito:

a) nos arsenaes de marinha das capitaes dos estados em que este serviço estiver a seu cargo nos termos da legislação em vigor;

b) nas capitanias dos portos dos Estados onde não houver arsenal de marinha;

c) nas alfandegas e mesas de rendas onde não existirem aquellas repartições;

d) nas delegacias do Thesouro Federal onde não houver repartição da marinha de guerra nacional ou estrangeira;

e) nos consulados brasileiros de Montevidéo, Buenos-Ayres, Assumpção e Iquitos, se os navios tiverem sido adquiridos nas republicas limitrophes, Oriental do Uruguay, Argentina, do Paraguay ou do Perú.

Art. 8.· O registro se realisará no porto onde tiver domicilio o proprietario. Havendo mais de um proprietario será feito em nome do que tiver maior quinhão e sendo iguaes os quinhões, em nome do representante da maioria, previamente escolhido pelos interessados e declarado á autoridade competente em requerimento.

Art. 9.· Para os effeitos do art. antecedente, o districto federal fica equiparado aos estados e nelle se fará o registro quando o proprietario residir fóra da Republica.

Art. 10. O registro deverá conter:

I—a declaração do logar onde a embarcação foi construida, o nome dos constructores e a qualidade dos principaes materiaes empregados,

II—as dimensões da embarcação em metros e decimetros e a sua capacidade em toneladas metricas, comprovadas por certidão de arqueação com referencia á sua data;

III—a armação de que usar e o numero de cobertas que tiver;

IV—o dia em que foi lançada ao mar;

V—o nome de cada um dos donos ou compartes e os seus respectivos domicilios;

VI—a especificação do quinhão de cada comparte, si for de mais de um proprietario e a epoca de sua acquisição, com referencia a natureza e data do titulo, que deverá acompanhar a petição para o registro.

Art. 11. Si a embarcação for de construcção estrangeira, além das especificações sobreditas, dever-se-ha declarar no registro a nação a que pertencia, o nome que tinha e o que tomou, e o titulo por força do qual passou a ser de propriedade brasileira, podendo omittir-se, quando não conste dos documentos, o nome do constructor.

Paragrapho unico. O auto de vistoria, a certidão de arqueação e todos os titulos justificativos do registro ficarão archivados na repartição competente do logar em que elle houver sido realisado.

Art. 12. Provando-se que algum navio registrado como nacional obteve o registro ob e subrepticiamente, ou perdeu, ha mais de seis mezes, as condições precisas para poder continuar a ser considerado nacional, o inspector do arsenal de marinha, o capitão do porto, o inspector da alfandega, o administrador da mesa de rendas ou a autoridade competente do logar em que se houver realisado o registro, ou onde se verificar a infracção dos preceitos aqui estabelecidos, procederá á apprehensão do navio e pol-o-ha immediatamente á disposição do juiz seccional do estado onde se realisar a apprehensão para processo, julgamento e imposição da pena criminal.

§ 1.· E' da competencia das autoridades fiscaes a apprehensão do contrabando e o processo administrativo, inclusive a applicação das multas.

§ 2. Emquanto o juiz não nomear depositario, exercerá tal funcção a autoridade do logar a quem competir o registro, conforme o art. 7·, procedendo-se ao arrolamento e inventario de tudo quanto existir a bordo; do que se lavrará termo assignado pelo capitão ou mestre da embarcação, si o quizer assignar.

§ 3.· As mercadorias encontradas a bordo do navio serão consideradas, para todos os effeitos, como contrabando.

§ 4.· O juiz julgará por sentença a apprehensão e mandará proceder á venda em hasta publica, cabendo da sentença recurso voluntario de appellação com effeito suspensivo.

§ 5.· Effectuada a venda e deduzidas as despezas, inclusive a porcentagem dos depositarios, interinos ou effectivos, a qual será arbitrada pelo juiz da 1ª instancia, com recurso de aggravo, depositar-se-ha o saldo para ser levantado por quem de direito.

§ 6 · Os praticos das barras e portos, os empregados da policia do porto e da alfandega e os agentes consulares, sob pena de demissão administrativa, são obrigados a denunciar á autoridade competente do respectivo districto de registro todas as embarcações que incidirem nas disposições do art. 12.

Art. 13. Os registros dos actos e contractos, que pela legislação federal incumbia ás juntas commerciaes, ficarão a cargo dos arsenaes de marinha, capitanias do porto, estações fiscaes ou consulados, nos termos do art. 7·. Nas cartas de nacionalidade far-se-hão as averbações determinadas pelo Codigo do Commercio e mais disposições em vigor, em tudo quanto interessar ao navio e ao seu carregamento.

Art. 14. Nenhum navio registrado poderá ser desnancionado sem que seja cancellado o respectivo registro.

(Continúa).

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Por decretos de 27 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

MUNICIPIO DE OLINDA

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Francisco da Lapa.

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.

5º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Amaro de Barros Correia.

6º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, Custodio José da Silva Pessoa.

4º batalhão de artilharia

2ª bateria—Tenente, Manoel Severiano das Mercês.

MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Commando superior

Estado maior—Major-ajudante de ordens e secretario geral, João do Rego Cavalcante de Albuquerque.

45º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente ajudante e secretario, José Tavares de Albuquerque Mello.

Tenente-quartel mestre, Joaquim Theotonio Lima Rego

1.ª companhia—Tenente, João Americo de Andrade Lima;
Alferes, José Joaquim de Sant'Anna.

2.ª companhia—Tenente, Antonio Alves da Cunha Pedrosa;
Alferes, Manoel José Sant'Anna,

3.ª companhia—Tenente, Josino de Araujo Pereira;
Alferes, Pedro de Cerqueira Pedrosa.

4.ª companhia—Tenente, Nicanor Gomes de Araujo Pereira;
Alferes, Feliciano Gomes de Araujo Pereira.

46º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente ajudante e secretario, Antonio Xavier Pessoa de Andrade.

Tenente quartel-mestre, José Christino Filho.

1ª companhia—Tenente, José Francisco de Oliveira;
Alferes, Severino José Lopes de Albuquerque;

2ª companhia—Capitão, Antonio Barbosa Pereira de Andrade;
Tenente, José Gomes da Cunha Pedrosa;
Alferes, José de França Moitinho.

3ª companhia—Tenente José Zeferino Alves de Mello;
Alferes, Manoel Alves de Mello Vasconcelles;

4ª companhia—Tenente, José de Barros Pereira de Andrade Sobrinho;
Alferes, Elias Fonseca Pereira de Andrade.

47º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, José Gomes de Araujo e Silva;
Alferes, José Ferreira de Andrade.

2ª companhia—Tenente, Manoel Gomes da Cunha Pedrosa;
Alferes, Henrique Luiz Vieira de Mello.

3ª companhia—Capitão, Manoel Appolinario de Oliveira e Silva;
Tenente, Manoel Tavares Vieira de Mello;
Alferes, Francisco Gomes da Silva Pereira.

4ª companhia—Capitão, Francisco da Matta e Souza;
Tenente, Zeferino de Souza Vasconcellos;
Alferes, Manoel Francisco de Souza.

26º batalhão da reserva

Estado.maior—Tenente ajudante e secretario, Olympio Nabor Pereira Borba.

1ª companhia—Capitão Francisco Gomes Tavares da Silva;
Tenente, Francisco Gomes Xavier de Andrade;
Alferes, Raymundo Henrique da Cunha Pedrosa;

2ª companhia—Capitão, Nestor de Araujo Pereira;
Tenente, João de Andrade Sobrinho;
Alferes, Antonio Galdino de Sant'Anna.

3ª companhia—Capitão, Gonçalo José de Medeiros;
Tenente, José Pereira Leal Sobrinho.
Alferes, José Gomes de Araujo Barros.

4ª companhia—Capitão Manoel Teixeira Bastos;
Tenente Antonio Luiz Pereira Palma;
Alferes, Manoel Antonio de Albuquerque Leite.

27º batalhão da reserva

Estado.maior—Tenente ajudante e secretario, Severino Serafico Pereira Palma.

1ª companhia—Capitão, João Gomes da Cunha Pedrosa;
Tenente, Feliciano Campello Pessoa;
Alferes, Francisco Barbosa Dunda.

2º companhia—Capitão, Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.
Tenente, Leopoldino Gonçalves de Araujo Pereira;
Alferes, Francisco das Chagas Gonçalves dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Manoel Barbosa da Silva;
Tenente, Luiz Ignacio Pessoa de Araujo;
Alferes, Manoel Barbosa da Silva Lyra.

4º companhia—Capitão, Avelino Gonçalves da Silva;
Tenente, Augusto Pereira de Lucena;
Alferes, Francisco Felippe de Andrade.

MUNICIPIO DE PETROLINA

Commando Superior

Estado.maior—Capitão cirurgião. Octacilio Nunes de Souza.

135º batalhão de infantaria

Tenente.coronel commandante, Florencio Alves da Luz.

Estado.maior—Tenente ajudante e secretario, Bartholomeu Rodrigues Coelho.

Tenente quartel.mestre, Sinobelino Rodrigues de Macedo.

1ª companhia—Capitão, José Rodrigues da Silva Coelho;
Tenente Olegario Francisco da Purificação;
Alferes, Marcionillo Rodrigues de Macedo.

2ª companhia—Capitão, Francisco Justino de Macedo;
Tenente, Eugenio Coelho de Macedo;
Alfere, Antonio Francisco da Purificação.

3ª companhia—Capitão, Eudoxio de Albuquerque Cavalcante;
Tenente, Deolindo Francisco Ramos;
Alferes, Raymundo Rodrigues de Souza.

4ª companhia—Capitão, José Francisco de Albuquerque Cavalcante Filho;
Tenente, Jobilino de Albuquerque Cavalcante;
Alferes. Terenciano José Rodrigues.

136º batalhão de infantaria

Estado.maior—Tenente ajudante e secretario, Lindolpho Augusto Hermeto e Silva;

Tenente quartel.mestre, Juvencio de Souza Rodrigues Coelho.

1ª companhia—Capitão, Lucindo Benicio Rodrigues Coelho;
Tenente, Carolino Rodrigues Coelho;
Alferes, Antonio Rodrigues Coelho Netto.

2ª companhia—Capitão, Marcolino Vieira Nunes;
Tenente. José Hygino do Rego Pinto;
Alferes, José Virginio da Silva.

3ª companhia—Capitão, Antonio José da Silva Braga;
Tenente, Bertholino Nunes da Cunha;
Alferes, Ulysses Amancio Rodrigues Coelho.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Telles de Menezes;
Tenente, Joaquim José Ribeiro;
Alferes, Manoel da Silva Braga.

80º batalhão de reserva

Estado.maior—Tenente ajudante e secretario, Antonio Nery dos Anjos;

Tenente quartel.mestre, Jovino Alves da Luz.

1ª companhia—Capitão, José Barbosa da Cunha;
Tenente. Manoel Rodrigues do Bomfim;
Alferes, Pascacio José da Silva.

2ª companhia—Capitão, Mirandolino Gomes de Alencar;
Tenente, José Francisco Ramos;
Alferes, Antonio Raymundo de Alencar.

3ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Souza;
Tenente, Antonio Rodrigues de Souza;
Alferes, José Rodrigues de Souza Filho,

4ª companhia—Capitão, o alferes Alfredo José de Amorim;
Tenente. Hermogenes Rodrigues do Bomfim;
Alferes, Francisco José de Amorim.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos promotor publico do Municipio do Brejo, de quem tratam de informações annexas ao vosso officio n. 177 de 28 de Maio ultimo, declaro-vos que ficam justificadas as faltas por elle dadas no exercicio do referido cargo, dos mezes de Março a Abril do anno proximo passado, e recommendo-vos que providencieis para que seja escripturada e paga pela verba competente o que se lhe estiver a dever de seus ordenados correspondentes aquelles mezes, visto ter sido justo o motivo que o obrigou a interromper o exercicio de seu cargo n'aquelle espaço de tempo.

— Ao mesmo.—Por credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 71 do orçamento em liquidação, mandai indemnisar o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do Municipio do Rio Formoso da quantia de 16$000, conforme os documentos juntos, despendida por esse funccionario com o pagamento dos dous telegrammas de serviço publico por elle expedidos a este Governo e ao Dr. Questor Policial em Janeiro e Maio d'este anno.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Amaragy.—Tendo chegado ao conhecimento do Governo que o individuo de nome Manoel Amacaxi, preso na cadeia d'esse Municipio, desde o dia 3 do corrente, além dos espancamentos que tem soffrido é obrigado a fazer a limpeza das ruas d'essa cidade, acorrentado, cumpre que, com a maxima urgencia, syndiqueis de semelhante facto e me presteis circumstanciadas informações a respeito.

— Mutatis mutandis ao Dr. Promotor Publico e do Delegado de Policia de Amaragy.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito de Municipio de Tacaratú.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos em solução ao vosso officio de 14 de Junho ultimo os inclusos exemplares da Constituição Politica do Estado, lei n. 15 e seu regulamento, lei n. 52 e Regimento de custas judiciarias, deixando de fazer o mesmo com os de casamento civil e registro de nascimentos e obitos por não existirem disponiveis n'esta Secretaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Ulysses da Costa Granja para exercer o cargo de delegado de ensino do Municipio de Leopoldina em substituição do capitão Josino Ribeiro Torres que não acceitou a nomeação.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda—Recommendo que me remettaes, com urgencia, uma relação dos professores que receberam dinheiro para despezas de ajuda de custo e de primeiro estabelecimento.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Recommendo que me remettaes, com urgencia, uma relação dos professores que tomaram posse das cadeiras para as quaes foram nomeados em virtude da reforma do ensino primario expedida com o regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

— Ao Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.—Accusando a recepção de vosso officio de hontem datado em que me participastes haver sido nesse dia inaugurada a escola de pintura dirigida pelo professor Telles Junior, tenho a satisfação de agradecer a fineza da communicação e ao mesmo tempo, retribuir-vos e aos membros dessa sociedade os protestos de minha elevada estima e subida consideração.

Expediente do Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes que o Director do Instituto Benjamin Constant, segundo participou em officio de 7 do corrente nomeou nessa data Augusto Carneiro de Hollanda Chacon para o lugar de conservador do museu do mesmo Instituto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 341$300, proveniente de artigos fornecidos durante o mez de Maio passado, para o serviço da ponte de Manés, no 5º districto, conforme a conta junta, devidamente processada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr essa despeza pelo credito supplementar de 2 de Junho ultimo, aberto em virtude da lei n. 167, de 30 de Maio tambem ultimo ao art. 2· § 2· n. 10 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 167$200 proveniente de materiaes fornecidos em Maio e Junho ultimos para o forno de incineração de lixo desta capital conforme as contas juntas, devidamente processadas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 2 de Junho findo, aberto em virtude da lei n 163 de 15 de Maio passado.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 442$300, a que tem direito, conforme as contas juntas, devidamente processadas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria e provenientes do funccionamento de objectos destinados ás obras do edificio de Palacio deste Governo, devendo correr essa despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 16 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 157$120, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, devidamente processada pela 3ª directoria da Secretaria da Industria, pelos objectos fornecidos para reparos da Casa de Detenção, devendo correr essa despeza pelo art. 2· § 2· n. 14 a lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Marciano Ferreira de Albuquerque a quantia de 180$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 60 alqueires de cal, para as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo, devendo essa despeza correr pelo credito extraordinario de 2 de Junho findo, aberto, pela lei n. 160 de 15 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Secretario do Senado Federal.—Accusando o recebimento de vosso telegramma—circular de 23 de Junho findo, solicitando a remessa da legislação deste Estado relativa as fabricas de assucar e alcool, cabe-me declarar-vos que essa legislação consta das leis ns. 1860 de 1885; 1971 e 1972 de 22 de Março de 1889; no tempo do regimen da antiga provincia; e dos decretos de 15 de Outubro de 1890, 31 de Janeiro de 1891, leis ns. 25, de 9 de Dezembro, tambem de 1891; 113 de 25 de Junho de 1895 e Regulamento de 5 de Agosto desse ultimo anno, expedidos sob o regimen actual.

De todos esses actos remetto uma copia e exemplares impressos bem como o relatorio apresentado ultimamente pelo Dr. Rodolpho Galvão, ex-secretario dos Negocios da Industria.

Do quadro annexo podeis verificar o numero das Usinas fundadas neste Estado e por elle subvencionadas, a sua situação e demais informações a respeito.

— Ao Dr. director do Instituto Vaccinogenico municipal do districto Federal.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 30, de 20 de Junho findo, transmitto, por copia, as informações prestadas pela 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, ficando assim satisfeito o pedido contido em o citado officio, com relação ao fornecimento de cow pox por esse Instituto.—Retribuo vos os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Dr. inspector da Saúde do Porto.—Accusando o recebimento de vosso officio de 6 do corrente, cabe me declarar que deixo de satisfazer ao pedido que n'elle se contem por isso que o pessoal da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, acha-se actualmente occupado, além de outros trabalhos, na organisação de diversos orçamentos, dos quaes não convem ser distrahido.

Assim, pois, penso que o serviço a que vos referis poderá ser confiado a alguns dos distinctos engenheiros encarregados das obras do Governo da União d'este Estado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidos, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, a 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em envelopes fechados e conter em termos claros:

1.ª As condições para a execução do serviço de que se trata.

2.ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.º Organisados em desaccordo com o presente edital.

2.º Bazeadas em dados de outros concurrentes

3.º Firmados por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem come as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Tornando-se necessario para verificação da conta que acompanhou o vosso officio de 22 do mez ultimo, a apresentação dos documentos a que a mesma se refere, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem taes documentos remettidos a esta repartição.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1896.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Tendo solicitado em mensagem n. 1145 de 6 de Junho ultimo a abertura de um credito supplementar a verba do art. 2· § 2 n. 20 da lei n 121 de 28 de Junho de 1895, para occorrer ás despezas com a illuminação publica desta capital durante os mezes de Abril, Maio e Junho passados, visto ser insufficiente a verba consignada em o mesmo art. e como não tivesse sido votada na sessão proxima finda o alludido credito, usando da autorisação contida no art. 3·—Disposições Geraes da citada lei n. 121 resolvi abrir conforme verificareis do acto junto por copia um credito supplementar na importancia de 72:264$847 para o qual peço a vossa approvação.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar a Alfredo Almeida & C. a quantia de 200$000 que depositaram no Thesouro do Estado para garantia do seu contracto de fornecimento de milho e farello para os animaes destinados ao serviço da remoção do lixo desta capital, nos mezes de Maio a Outubro do anno passado, uma vez que segundo informa o Dr. Director Geral da Secretaria da Industria em officio n. 387, de 8 do corrente, ditos fornecedores cumpriram fielmente até a sua expiração.

— Ao mesmo.—Achando-se recolhida ao Thesouro do Estado a caixa de deposito feito

MUTILADO

Da Thesouraria da 3ª Directoria da Secretaria da Industria autoriso-vos a mandar entregar a Alfredo Almeida & C. a quantia de 100$000 que caucionaram naquella Repartição, para se habilitarem á concurrencia de fornecimento de milho e farello para os animaes destinados ao serviço da remoção do lixo desta capital uma vez que dita concurrencia foi considerada sem effeito por ter de passar para a municipalidade aquelle serviço conforme informa o Dr. director geral da referida Directoria em officio n. 387 de 8 do corrente.

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria.—Declaro-vos em resposta a consulta sobre que versa o officio n. 2, de 13 de Abril ultimo, que pelo art. 7· dos Estatutos approvados pelo decreto n. 1270 de 10 de Jadeiro de 1891, é da exclusiva competencia das Faculdades de Medicina e Pharmacia da Republica conferir diploma e examinar os profissionaes formados no estrangeiro afim de lhes ser permittido o exercio no paiz.

O § A do citado artigo accrescenta que nessa conformidade ninguem poderá exercer na Republica dos Estados Unidos do Brazil qualquer ramo da arte de curar, não sendo graduado ou licenciado pelas faculdades federaes e o capitulo V dos referidos estatutos estabelece as regras a observar-se por occasião do exame de sufficiencia ou habilitação dos profissionaes estrangeiros.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins, que nesta data foi lançado no requerimento de Elisiario Antonio dos Santos de quem trata o officio sob n. 360 de 26 de Junho findo o seguinte despacho : Como requer.

Outro-sim, que constando do referido requerimento que lotes de terra do Nucleo Colonial Suassuna concedidos a razão de 4 reis o metro quadrado, foram afinal pagos á 2 reis, poi que ao concessionario de quem se trata restitui-se a importancia de 2 reis por metro quadrado torna se preciso que a esse respeito sejam prestadas as necessarias informações.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos com urgencia afim de lhe ser presente uma lista dos colonos existentes em o Nucleo Colonial Suassuna com indicação do numero de lotes, preços por que foram cedidos, pagamentos effectuados, debitos e demais informações a respeito desse serviço.

Tribunal do Thesouro

Despachos do dia 9 de Julho de 1896

Joanna Ferreira Motta.—Não ha o que deferir, em vista da informação da collectoria de Olinda.

Liberato José Gomes.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Bacharel José Bezerra Cavalcanti—Tome-se por termo a fiança, de accordo com o parecer do Sr. Dr. procurador fiscal

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da meia agua n. 3, sita a travessa do Apollo, aquelle que na mesma meia agua vier a estabelecer-se menos com relação ao imposto de bombeiros.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley.—Deferido, afim de serem excluidas da collecta para pagamento do imposto de calçamento á rua de Gervasio Pires as casas ns. 22 e 24 sitas a rua do Rosario da Boa Vista.

Manoel Aureliano Pessoa de Mello.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 28 a rua de Motocolombo, freguezia de Afogados.

Pedro Maria Liausú.—Deferido, afim de ser excluido da collecta pagamento do imposto de classe n. 3, com relação ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Adelina Laura da Rosa.—Deferido, afim de ser considerado irreparavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 89, a rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Pedro Gomes Porto.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 32, á rua do Dr. Feitosa, freguezia de Santo Antonio, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Capitulino C. Uchôa de Gusmão.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 11, á via ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço, aquelle que na mesma casa vier a estabelecer-se.

Maria Rosalina de Souza Guimarães.—Deferido, afim de serem averbadas as apolices.

Antonio Fernandes da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 23 á rua da Penha, aquelles que no mesmo predio vier a estabelecer-se, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Deferido, afim de serem averbadas as apolices, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal

Olindina de Jesus Pereira Simões.—Deferido, afim de serem averbadas as apolices, depois de sellado o documento.

Philadelpha Joaquina de Almeida.—Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 30 a rua da Madre Deus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Guimarães & C. Deferido, afim de ser excluido da collecta relativa a classe n. 31 da tabella A da lei do orçamento em liquidação.

José Rodrigues Baracho.—Deferido, afim de ser considerada, isenta de decimas, com relação ao exercicio de 1892 a sua casa n. 15 á rua do Cemiterio, freguezia da Varzea de conformidade com a lei n. 1544.

Contas do collector do municipio de Olinda Francisco de Figueirôa Faria.—Approvadas.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, Maria Augusta da Silveira, João dos Santos Siqueira, Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, Amaro Galdino de Barros Dutra, Manoel Fernandes de Souza, bacharel Paulo Ananias Silveira, Joaquim Mauricio Wanderley Junior e Amelia Alcoforado Cesar de Mello.—Restitua-se.

Frota & C.—Indeferido, em vista das informações.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Despachos do Governo do Estado do dia 10 de Julho de 1896

Vicente Barbosa da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para informar.

Bacharel Julião Tenorio de Albuquerque, promotor publico do municipio de Bonito, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Hygino do Rego Pinto Leal, promotor publico interino do municipio de Cabrobó, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por haver exercido aquelle cargo durante o periodo decorrido de 23 de Outubro do anno proximo passado a 7 de Janeiro d'este anno.—Satisfaça a exiencia da Secretaria da Fazenda, legalisando o seu titulo de nomeação.

Antonio José Felippe de Alcantara, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estade para informar.

Olympio Bonald da Cunha Peiresa, promotor publico do municipio de Timbaúba pedindo 2 mezes de licença com ordenado, na forma da lei afim de tratar-se onde lhe convier.—como requer.

Manoel José Barbosa, conhecido por Bacoráu sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade por conclusão de pena. — Indeferido, a vista da informação do juiz de direito do municipio de Garanhuns.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 43$200, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Dr. questor.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, ex-2.º sargento do 1.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo pagamento de 5 dias de serviço, a que tem direito.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria Estadual.

Francisco de Paula Marques de Athayde musico do 1.º batalhão de infanteria Estadual requerendo sua reforma.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Dr. João de Moraes Carneiro da Cunha, pedindo pagamento de serviços medicos prestados a enfermaria da Casa de Detenção.—Deferido nos termos do officio ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, pedindo para ser admittido a inscripção que se acha aberta para o concurso de juizes de direito.—Como requer.

Bacharel Olintho Victor, pedindo para ser inscripto na lista dos concurrentes á cadeira de Pedagocia da Escola Normal.—Compareça na Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica afim de inscrever-se.

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, pedindo para ser matriculado no Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua inforção de 9 do corrente.

Luiz Nunes de Castro, servente da Escola Normal pedindo prorogação de licença.—Prove o que allega.

Carlos Perret Marinho Falcão, administrador da typographia do «Estado», pedindo pagamento da quantia de 23$060 proveniente da publicação de um edital mandado fazer n'aquella folha pela Bibliotheca Publica.—Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda,

Graccho Mario da Serra Freire, pedindo para ser matriculado no Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender a vista da sua informação de 9 do corrente.

Joaquim Gomes Pereira de Lyra, professora publica, pedindo dous mezes de licença.—Sim por trinta dias sem vencimento,

Gaston de Oliveira Rezende, pedindo transferencia da matricula do Instituto Benjamin Constant, do curso diurno para o nocturno.—Informe o director do Instituto Benjamin Constant.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Julho de 1896

José Francisco de Sá Leitão collector de Jaboatão e Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio José Moreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Eugenio Moreira Alves e Anna Gonçalves de Sá.—Certifique-se.

Rosalina Augusta de Lima e Santa Casa de Misericordia.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Collector de Olinda, Sebastião Ribeiro Guimarães, Juiz de Direito de Panellas e Adrianna Felicia Maciel.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

— 13 —

Felix do Nascimento Valois, José Nunes Lins da Silva, Pedro Jorge de Souza, Maria Candida de Figueiredo Santos, Empresa do «Diario de Pernambuco», Prefeito de Serinhãem, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e outro, Antonio Francisco da Cruz, Joaquim Francisco da Conceição Rocha, Ignacio Francisco da Conceição Rocha, Feliciano da Costa Primo, Araujo & C., Bernardo dos Santos & C., Francisco Nunes Monteiro, Maria Anna do Rego Barros, Numeriano Augusto de Mello, Manoel Joaquim Passos, José Soares do Amaral & C., Companhia do Beberibe, João Luiz Ribeiro de Farias, Pacifico Paulino Malaquias.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Luiza Eudoxia Baptista, Maria Leopoldina N. Mauta, Hermenegildo de Siqueira, Olympio Vaz da Costa, Maria Salomé dos Santos Dacia, Luiz Affonso Ferreira, Luiz de Mello Pitta, José Semeano das Mercês, Francisco Borges Uchôa e João Cancio da Silva Cordeville.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Newton Burlamaqui de Souza Martins, Minervino F. Castello Branco, Empresa do «Diario» e Odilon Euclides d'Avila.—Ao Sr. Dr. Governador.

Silva Araujo & C., Sara Maria do Nascimento, Manoel Rodrigues da C. Leite, Maria José da Assumpção A. Costa, João Antonio C. Lobo, Guilherme Spiller e José Bezerra Cavalcante.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Joaquim Fernandes & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 11 de Julho de 1896

Vasconcellos Sobrinho & C., firma d'esta praça representada pelo socio Joaquim da Silva Real, pedindo a caução de 200$000, que pelos mesmos foi depositada n'esta repartição, como fiança do seu contracto.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Portos contractante da reconstrucção do cáes da Ponte Uchôa, pedindo pagamento da quantia de 6:098$550 proveniente de serviços executados no referido cáes.—Attendido, por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Empresa Telephonica Bourgard, representada pelo gerente Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 31$000 pela assignatura do apparelho telephonico n. 321 correspondente aos mezes de Abril a Junho de 1896 a serviço da 2.ª Directoria d'esta Secretaria.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 30$000 da assignatura do apparelho n. 463, correspondente aos mezes de Abril a Junho de 1896 a serviço do Instituto Vaccinico.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Roberto da Cunha Baptista, proprietario do predio n. 12 á rua do General Abreu e Lima ex Santo Amaro, da freguezia de Santo Antonio d'esta capital, pedindo para lhe ser collectado do semestre de Janeiro do corrente anno em diante, as annuidades de dois apparelhos e não de tres como por engano da collecta tem lhe sido cobrado.—Como requer.

José Nicodeme Marques, mestre distillador da Usina da Escola Frei Caneca, pedindo a sua aposentadoria, visto estar inutilisado em serviços da mesma Usina.—Informe o Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N....—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Julho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 11 :

A' minha ordem, Marianno Antonio Bastos, Eusebio Bisno de Roma, Agostinho Francisco de Almeida e Paulino José de Souza, vindos do presidio de Fernando de Noronha como sentenciados ; José Francisco da Silva, conhecido por José Pequeno, remettido pelo delegado de S. Lourenço, por crime de ferimento ; Antonio Marinho do Nascimento, remettido pelo delegado de Nazareth, como criminoso de morte e José Leite, vindo do municipio de Timbaúba, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

No dia 12 :

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, Manoel de tal, como alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados, João Francisco Gonçalves, por crime de morte,

— Nesta data communicou-me o delegado do 1. districto da capital, que ante-hontem deu busca ao casa n. 7 no becco do Café, no pateo do Paraizo, estabelecimento de Bayma & C. e na sapataria Justo, sita á rua da Imperatriz, apprehendendo em ditas casas carimbos e *poules* de diversos jogos e bem assim um prado, que funccionava em a casa n. 56 da rua do Rangel.

Aquella autoridade fez conduzir os referidos objectos a esta repartição, onde ficam depositados.

— Communicou-me o subdelegado do 1. districto de Afogados, que hontem, por volta das 2 horas da tarde, no lugar Barriguda do mesmo districto, o individuo de nome João Francisco Gonçalves assassinou a Januario Felicissimo do Rego Barros.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 13 de Julho de 1896

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto foram intimados :

Os srs Augusto Hygino de Miranda, coronel Frederico Chaves, João de Pessôa e Dr. Ernesto Peaichen, para no prazo de 48 horas apresentarem n'esta inspectoria titulos que os habilitem a exercer a profissão medica n'este paiz.

Ficando os mesmos senhores sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, foi multado em 20$000 o Sr. Dr. Luiz Eugenio Rodrigues Vianna, proprietario do predio n. 48 á rua do Coronel Suassuna, por infracção do art. 39 do Regulamento sanitario em vigor.

Pelo Dr. Commissario do 1º districto foi multado em 100$000 o Sr. Rouquayrol, estabelecido com pharmacia a rua do Bom Jesus, por infracção do art 74 § 9.º do decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 19 da rua do Progresso.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 22 da rua do Marquez do Herval e os 1º e 2º andares do predio n. 31 da rua do Livramento.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Julho de 1896

João Ferreira de Alcantara Barros.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Florencio de Moraes Pires.—O predio a que allude o supplicante não é de sua propriedade.

Maria da Conceição Rego Motta, os consenheiras do sobrado do Yoiranga.—A' vista da informação nada ha que deferir.

João Paes Barretto.—Certifique-se.

Carolina de Jesus Pereira da Silva, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Contancia Januaria Monteiro de Andrade.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio Leonardo Rodrigues, João Cerqueira, Lourenço Alves de Britto, Maria Francisca Egypiaca de Paula, Maria José Muniz, Paulino Augusta de Siqueira, Leopoldina Maria da Silva Pereira, Florentino Corrêa da Costa.—Deferido.

Antonio José Moreira, Francisco Joaquim Cavalcante, Feliuto C. A. Lins.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

51.ª SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

(*Conclusão*)

O Sr. Barão de Nazareth : — Sr. Presidente, estava como que convencido, de espirito calmo e tranquillo, na certeza de que no resto de tempo que nos falta para concluir a sessão, eu não mais me levantasse na tribuna para occupar-me de questões politicas, levantadas pelo nobre Senador, que acaba de sentar-se.

Gerou-se no meu espirito essa convicção ; mas, eis senão quando descubro que estava illudido, pois vejo que o Sr. Albino Meira, com seu odio, que não cança, veio á tona da discussão, assestando sua bateria para metralhar ainda um grande homem, um homem enormemente grande que se chama Barbosa Lima...

O SR. ALBINO MEIRA :—Nem me lembrava delle.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — Sr. Presidente, a balela que se levanta e que occasiona duvidas no espirito do nobre Senador, refere-se exclusivamente á eleição, que se projecta, reconhecendo-se o nome de um grande cidadão, de um enorme patriota, de um genuino pernambucano—o Sr. Barbosa Lima. . .

O SR. ALBINO MEIRA : — Não tem nada uma cousa com outra.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — Eu, Sr. Presidente, por mais que procure o movel desta indicação, que acabou de ser lida, não o encontro ; n'ella, Sr. Presidente, trata-se da questão de substituição do Governador.

O nobre Senador, receiando pelo futuro, pede ao Senado a approvação de sua indicação para evitar, diz S. Exc., que muita cousa se realize e que póde ser prejudicial á patria pernambucana.

Mas o nobre Senador baseia o seu receio em um facto (que classifico de boato sem importancia), do qual não temos conhecimento ; e, sendo assim, não nos devemos guiar senão pelos factos reaes.

O SR. ALBINO MEIRA :—Já ha muito tempo a imprensa se occupa disto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Quando, Sr. Presidente, estando o Sr. Corrêa de Araujo no Rio de Janeiro, foi lembrado o seu nome para presidir aos destinos de sua terra natal, eu li um discurso de S. Exc., proferido no Senado, em o qual elle declarou positivamente que não era candidato, mas que era politico e politico indisciplinado, sem embargo do que acompanhava os seus amigos ; mas que não se sujeitava em politica ao arbitrio de quem quer que fosse ; que não se sujeitava a insinuações de chefe de partido ; que saberia governar, agindo de motu proprio sem aceitar orientação estranha.

Mais tarde, os amigos de S. Exc. aconselharam-n'o a conveniencia de acceitar o cargo de governador de Pernambuco.

Não entro na apreciação desse facto, não quero saber porque S. Exc. renunciou o cargo de Senador para acceiar o de Governador; nada tenho a ver com isso ; não lhe quero tomar contas, nem pelo que fez, nem pelo que faz. O que eu sei é que o notavel pernambucano procura governar Pernambuco de um modo tão correcto, tão criterioso e tão digno, que merece elogios até da propria opposição...

O SR. ALBINO MEIRA : —Apoiado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Mas o Sr. Dr. Corrêa de Araujo ainda não disse a ninguem que estava cançado de governar e aborrecido de seus amigos.

Pelo que acabei de ouvir neste momento, fiquei informado de que, na opinião do nobre Senador, já reina a discordia e o desgosto no seio do nosso partido, e que se pretende negar apoio ao Sr. Corrêa de Araujo.

O SR. ALBINO MEIRA : — Eu não disse isto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Mas V. Exc. deixou comprehender claramente que reinava o desgosto no seio do partido (*apoiados*) ; d'ahi a duvida que nasceu no espirito do nobre Senador e no espirito dos amigos de S. Exc.

Pois bem : eu declaro ao nobre Senador que reina a maior harmonia possivel no seio do partido, o qual deseja que S. Exc. o Sr. Corrêa de Araujo se mantenha na sua administração, pois S. Exc. continúa a merecer-nos a maxima confiança.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO E OUTROS : —Apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA :—O que nós queremos é exactamente que elle continue a administrar Pernambuco.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — O Sr. Corrêa de Araujo é o homem predestinado a govurnar esta terra. S. Exc. é tão abnegado, tão desprendido e tão correcto, que tem administrado esta terra com toda isenção de espirito, sem peias, sem obedecer a insinuações, trilhando simplesmente o caminho da justiça. A prova de sua norma de conducta e de sua liberdade de acção está patentemente demonstrada no facto de negar S. Exc. sancção a diversas de nossas resoluções.

S. Exc. levou o seu patriotismo e desprendimento ao ponto de renunciar a quantia que lhe estava consignada na lei para primeiro estabelecimento.

O SR. ALBINO MEIRA : — Por isso é que elle deve continuar.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Desde que o nobre Senador quiz aconselhar ao Senado, quiz dar um conselho ao Sr. Albino Silva, de quem eu posso dizer com segurança plena que é uma honra para todos nós tel-o por companheiro neste Senado, pela sua probidade, pela sua intelligencia e ainda pelo bom senso que preside aos seus actos, para que pedisse a seu ufilho não presidisse á eleição que se terá de ferir, dado o caso da renuncia do Sr. Corrêa de Araujo, e esse é o receio do nobre Senador, pois prevê grandes desastres para esta terra.

S. Exc. quiz fazer comprehender que dado o caso do Sr. Corrêa de Araujo entregar o governo nas mãos do Sr. José Marcelino, a eleição do Sr. Barbosa Lima seria victoriosa ; e este é o medo do nobre Senador.

Acredite S. Exc. que a administração do Sr. Corrêa de Araujo continuará e o Sr. Barbosa Lima vencerá a eleição, sem que o actual Governador intervenha nella.

O Sr Corrêa de Araujo assistirá ás eleições que se vão ferir proximamente e não precisa influir com sua autoridade nesse pleito, como não influirá em nenhum outro. A sua isenção de espirito deixará que a eleição se faça livremente ; que o eleitorado, consciencioso como é, vote no candidato de seu partido, cuja victoria é certa, pois o Sr. Barbosa Lima tem merecimento real.

A unica differença que encontro entre os Srs. Corrêa de Araujo e José Marcelino, é que um é mais valho e o outro é mais moço, pois ambos teem o mesmo desprendimento, a mesma rectidão de caracter e a mesma norma de conducta.

O SR. ALBINO MEIRA : — Ninguem contesta isto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Quanto ao facto de haver dito o nobre Senador que o Sr. José Marcelino soffreu censuras quando occupou a cadeira de Prefeito e que terá de soffrel-as ainda maiores, eu pergunto a V. Exc. quem será esse privilegiado do céo que, se sentando naquella cadeira, deixe de soffrer censuras do jornal dos amigos de V. Exc. ?

Agora, hoje já se diz que elle faz falta na Prefeitura Municipal, porque dirigio muito bem alli os trabalhos.

O SR. ALBINO MEIRA :—Quem disse isto ?

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—V. Exc. não diz tanta cousa por illação ?

Pois pela mesma rasão estou eu me exprimindo, pelo que tenho ouvido hoje.

A administração do Sr. José Marcelino havia de ser censurada sempre, por mais que elle fizesse.

A administração do Sr. Corrêa de Araujo, em Pernambuco, não ha de escapar á censura.

A questão não é de ser bom ou máo, nem corresponder á confiança publica ; a questão é não cahir no desagrado do jornal (*para o Sr. Albino Meira*) de V. Exc..

O SR. ALBINO MEIRA :—Eu não tenho jornal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :— Barboza Lima, tambem, a principio, era elogiado nas columnas d'*A Provincia*, que chamou-o atéum anjo, um governador modelo, mas depois era até assassino!!!

S. Exc. referio-se a questões havidas e Goyanna, mas quem não sabe que o processo está seguindo o seu turno ?

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—O processo está seguindo o seu termo natural.

S. Exc. fallou tambem de Abacaxi : quem não sabe que si está fazendo novo processo contra os responsaveis por aquelle facto

O SR. ALBINO MEIRA :—Pois não sabia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:— Pois fique sabendo ; V. Exc. só sabe aquillo que lhe convem.

Sr. Presidente, eu não voto pela indicação, por que para dar a minha adhesão, a mais completa, ao Sr. Corrêa de Araujo, não preciso votar por ella : tenho dado desta tribuna sobejas provas, cobrindo de louvores a sua administração, porque ella tem sido prudente e economica de accordo portanto, com as nossas vistas.

Si o Sr. Corrêa do Araujo houvesse feito esta declaração em publico pedir-lhe para não deixar o cargo *transeat*; mas elle não a fez a ninguem; tudo isto são balelas politicas, que por ahi se antolham ; são futuros que se improvisam.

A approvação desta indicação daria lugar ao Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo dizer : esse Senado é precipitado ; pois não tem o que fazer ?

Para que serve um pedido desta ordem ? Para nada absolutamente ; somente para abater os creditos deste Senado.

Portanto, eu não acceito a indicação e respondo a S. Exc. : O Sr. Corrêa de Araujo não disse a ninguem que ia deixar o governo e, quando o dissesse, eu estaria contente, porque entraria o Sr. José Marcelino da Rosa e Silva, que pela hombridade de caracter, pela rectidão de proceder e pela pureza de sentimentos, está apto a proceder tão bem quanto o Sr. Corrêa de Araujo.

Assim, tenho respondido ao nobre Senador, dizendo que a sua indicação deve ser regeitada.

Assim o penso e assim espero que o Senado o faça.

Muito bem. Muito bem.

O Sr. Antonio Pernambuco :—(*pela ordem*) Sr. Presidente, me parece que esta indicação não pode ser desde logo, discutida, sem ir a uma commissão para dar parecer, e depois então submetter se a discussão.

O SR. ALBINO MEIRA :—V. Exc. é o futuro presidente desta Casa, mas não está apar do Regimento.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :—Não sei disto

O SR. ALBINO MEIRA :—O Regimento diz que as indicações irão á commissão, quando for materia grave.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :— Eu considero esta materia importante, (*para o Sr. Velloso*) não acha?

O SR. VELLOSO :— Não é commigo; quem fallou não fui eu,

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :—Eu acho que o assumpto é importante.

O SR. PRESIDENTE :—O Regimento tem uma disposição neste sentido, mas quando a questão é considerada grave.

Em todo o caso, si V. Exc. insiste no seu requerimento, eu consultarei a Caza.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :—Já disse que considerava esta materia muito importante; portanto, insisto no requerimento para que esta indicação vá a Commissão competente.

O SR. PRESIDENTE :—Vou consultar ao Senado.

Consultando a Casa, approva o requerimento á vista do que é enviada á 2.ª Commissão a indicação do Sr. Albino Meira.

ORDEM DO DIA

Submette-se a 3.ª discussão o projecto do Senado n. 41 deste anno (disponibilidade á professora Anna Umbelina de Miranda).

O Sr. Antonio Pernambuco—Sr. Presidente, pedi a palavra para apresentar uma emenda a este projecto.

Por occasião de ser lido o parecer a respeito de um requerimento da professora Saraiva Galvão, li com attenção todos os considerandos do mesmo parecer e vi que o pensamento da commissão de instrucção publica era de tal ordem, que convencia a todos nós de que os professores primarios não eram de modo algum obrigados a aceitar cadeiras que não fossem aquelles municipios onde tivessem servido anteriormente.

A disposição do regulamento que considerava estes professores obrigados a aceitar uma cadeira em qualquer lugar era uma disposição inconstitucional

Devo dizer e aproveito a occasião para fazel-o, que, quando se discutio a lei que organisava a instrucção primaria, foi apresentada uma emenda, se não me engano pelo Sr. Ermirio Coutinho, revogando esta parte da lei que mandava considerar avulso o professor que não acceitasse a cadeira.

O SR. REGUEIRA COSTA—Veio da Camara dos Deputados.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO : — Felizmente a emenda não passou, mas agora vejo o parecer sustentando este principio. Suppuz sempre que a commissão mandasse pôr em disponibilidade aos que estivessem em igualdade de condições, mas o parecer madou pôr em disponibilidade unicamente a professora Saraiva Galvão. A'vista disso, achando-se uma outra professora nas mesmas condições que essa, e que conta 12 annos de serviço, D. Maria Liberata Fortes, e é titulada pela Escola Normal, entendo que deve ter o mesmo favor.

Na occasião de ser dada execução á lei de reforma, essa professora, que tinha exercido o magisterio na cadeira do Arraial, foi nomeada para tres ou quatro logares em Municipios longinquos e afinal lhe foi designada a cadeira de Surubim. Sendo uma moça solteira e tendo unicamente como sua companheira uma mãi já idosa e doente, não póde seguir para esse logar e assim ficou prejudicada. Portanto, achando-se ella nas condições da professora Saraiva Galvão, e se não me engano já tendo o Dr. Albino Meira proposto um substitutivo ao respectivo projecto generalisando esse favor, apresentei esta emenda ao actual projecto e espero que o Senado o approvará, e que terá de ficar sem effeito posteriormente, se fôr approvado o referido substitutivo.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda :

« N. 1.—Ao art. 1.º depois do nome Miranda, accrescente se Maria Liberata Fortes.

Sala das sessões do Senado, 15 de Junho de 1896.—*Antonio Pernambuco.* »

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto com a emenda, ficando esta dependente de 2.ª discussão.

Encerra-se sem debate a discussão das seguintes materias, deixando de proceder-se á votação dellas por falta de numero :

Projecto do Senado n. 31 deste anno (disponibilidade da professora D. Laura Adelina Saraiva Galvão) com a emenda n. 1 do Sr. Albino Meira em 2.ª discussão ;

Parecer n. 463 (emendado) adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 23 deste anno (dispensa de idade), em 3.ª discussão ;

Parecer n. 164, que adopta a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 24 de 1895 (officios de justiça do Recife), em 3.ª discussão) ;

Parecer n. 165, idem, idem, pelo de n. 164 de 1895 (pagamento de 250$000 a Pedro Secundino Barbosa da Silva), em 3.ª discussão ;

Parecer n. 166, idem, idem, pelo de n. 15 deste anno (cadeias de Taquaretinga e Quipapá) em 3.ª discussão ;

Parecer n. 167, idem, idem, pelo de n. 27 deste anno (dispensa de um pagamento ao ex-collector de Bom Conselho Luiz Carlos da Costa Villela), em 3.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE em seguida levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : votação das materias encerradas e discussão unica do projecto n. 42 e do parecer n. 185.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas de 7 do corrente :

Por portaria do ministerio das relações exteriores, datada de 20 de Junho ultimo, foi demittido o 1º secretario da Legação em Buenos-Aires, João Marques de Carvalho.

Ainda por portarias do mesmo ministerio, de 30 do mesmo mez, foi promovido a 1º secretario da Legação em Buenos-Aires o 2º da Legação em Berne, bacharel Alfredo Carlos Alcoforado ; foi nomeado 2º secretario da Legação na Colombia o addido á Legação em Londres, bacharel Alfredo de Almeida Brandão, e foi removido, a pedido, da Legação na Colombia para a Legação na Suissa, o 2º secretario Oscar de Teffé von Hoonholtz.

Por portarias de 24 do corrente, foi demittido Rodrigo Pereira Felicio do cargo de chanceller provisorio do Consulado Geral em Lisboa ; foi removido do Consulado em Londres para o Consulado Geral em Lisboa o chanceller Dario Fraire, e foi nomeado chanceller do Consulado em Londres Luiz Augusto da Costa, conservando o cargo de vice-consul que alli exerce.

— O praticante da extincta Thesouraria de Fazenda de Pernambuco Rodrigo Figueiredo de Menezes, addido á Alfandega da Bahia, vai servir na de Pernambuco.

— Estão nomeados o tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, major Urbano Duarte de Oliveira e o capitão José da Silva Braga para a commissão, conforme propuseram os concurrentes das Escolas Superior de Guerra e Militar desta Capital, tomarem conhecimento de factos occorridos nesta Escola com relação a approvações illegalmente conferidas a alumnos alli matriculados.

— Forão transferidos :

Para o 40º batalhão de infantaria, conforme pedio, o alferes do 24.º Arthur da Trindade e daquelle para o 5.º, o alferes Olympio Capistrano de Oliveira Epaminondas,

Para o 16º batalhão da mesma arma, o alferes do 31.º, Primo Pereira de Paula Dias, conforme pedio.

— Por decretos de 30 de Julho findo, foram nomeados :

O juiz do Tribunal Civil e Criminal bacharel João Galvão da Costa França, para o logar de juiz da Côrte de Appellação do Districto Federal ;

O juiz de direito Celso Aprigio Guimarães, pretor da 1ª pretoria do Districto Federal, para o logar de juiz do Tribunal Civil e Criminal ;

O bacharel Torquato Baptista de Figueiredo, para o logar de juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Sabe-se que o Governo recebeu communicação da Europa de que o Governo da Allemanha suspendêra á prohibição que existia no reino da Prussia contra a immigração para o Brazil.

— Foi fixada a etapa para as praças das guarnições abaixo mencionadas e o da forragem para os animaes em serviço nas mesmas guarnições no 2º semestre do corrente anno, do seguinte modo :

Estado de S. Paulo, etapa 1$778 ; Estado do Ceará, etapa 1$491 e forragem 1$853; Rio Grande do Norte, etapa 1$546 ; Parahyba do Norte, etapa 1$597, e Pernambuco, etapa 1$816 e forragem 2$945.

— Foram promovidos na arma de infantaria, por antiguidade, a major o capitão Febronio de Brito, para o 9º ; a capitães os tenentes Antonio G. da Costa Junior e José Ferreira Dias ; a tenentes os alferes Antonio Gomes Padilha, Miguel Alves dos Prazeres e Antonio Barros Sobrinho.

— Do relatorio apresentado ao Sr. ministro das relações exteriores, pelo consul do Brasil no Havre, durante o primeiro trimestre do corrente anno extrahimos o seguinte :

« Dos portos do Brasil entraram 13 embarcações estrangeiras com a totalidade de 13,695 toneladas, sendo 6 francezas, 4 inglezas, 2 allemães e 1 dinamarqueza. Daqui sahiram para aquelles portos 30 embarcações estrangeiras com 45,572 toneladas, sendo 13 francezas, 12 inglezas e 5 allemães.

O valor importado foi de 22.444.149 francos e o exportado de 10.409.701 francos, resultando a differença de 12.034.448 francos em favor do Brasil.

Estabelecendo a comparação entre este trimestre e o correspondente de 1895, quanto á exportação de productos destinados aos mercados brasileiros, resulta a differença para menos de 3.103,115 francos; e pelo que toca á importação a de 4.237,717 francos tambem para menos. »

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

A noite de 7, na occasião em que recolhia em Barcelona, pela rica Nuevas Canbios, uma procissão religiosa, explodio uma bomba de dynamite na igreja de Santa Maria.

O estrondo causado pela explosão da infernal machina foi medonho. Todos os fieis, tomados de panico, fugirão espavoridos, não sabendo onde se refugiar ; e quando a causa do horroroso estampido foi conhecida e se pôde verificar toda a importancia do desastre, reconheceu-se que muitas pessoas havião sido mortas e feridas gravemente.

Segundo as informações colhidas á primeira hora, o numero de mortos e feridos por essa explosão sóbe a mais de trinta.

Não se póde descrever a consternação que reina nesta cidade ante esse novo attentado anarchista, praticado com tão infernal successo.

As scenas pungentes de desespero observadas depois da explosão são indescriptiveis. Mulheres, homens e crianças, no ange da angustia, abraçavão-se aos corpos mutilados de seus filhos, pais ou esposos, procurando entre soluços convulsivos chamal-os a vida.

O espectaculo offerecido pelos feridos, alguns com os membros decepados, era desolador.

E' do systema Orsini a bomba que foi lançada da sacada de um predio para alugar, correndo a versão, com fundamentos acceitaveis, de que ella visava o general Despujol, que tomava parte na procissão, a frente do pallio, sendo que, alem disso, o attentado é attribuido geralmente a um conluio, visando determinadas pessoas contra as quaes os dinamytistas querião exercer vingança.

O periodico «Revista Social,» orgão dos operarios fabris da Catalunha, publica um vigoroso artigo execrando os autores do attentado.

« O facto, diz a citada folha, realizou-se para saciar os instinctos de alguns seres menos nobres do que as feras.»

Repelle com energia os processos anarchistas e associa-se á dôr que experimenta a industriosa Barcelona.

A policia emprega os maiores esforços para descobrir os autores d'este attentado, que tão tristes consequencias teve, pois tantas victimas fez, na maior parte mulheres e crianças ; e é assim que o numero dos presos ou detidos, eleva se já a 134.

No primeiro momento reconheceu-se, que a explosão produzira a morte de 6 pessoas e os ferimentos de 40 ; e o numero daquelles tem subido pelo fallecimento de diversos dos feridos e o destes attinge a 70 pela verificação prosteriormente procedida.

Entre os que forão feridos ha um jornalista e varios soldados, cujo estado é grave, crescendo a indignação do povo contra os anarchistas, á proporção que se torgão conhecidos mais detalhes do horroroso attentado ; e assim a exaltação dos espiritos continúa a ser muito viva.

Espera-se com anciedade a prisão dos covardes assassinos, que tantas victimas fizerão entre a população pobre e ordeira da cidade, sendo que a policia continúa a effectuar a prisão de muitos individuos conhecidos como anarchistas, especialmente na Catalunha ; mas por agora nenhuma declaração tem sido obtida delles. Todavia, pelas pesquizas activas a que tem procedido, as autoridades estão já na pista dos culpados da tremenda explosão.

O alcaide, em nome do «ajuntamento,» ordenou, que se proporcionasse toda a especie de soccorros aos que são tratados em suas residencias ; e o general Despojol visitou aos feridos, a todos os quaes offereceu auxilio e protecção.

— A tarde de 9 teve lugar, no meio de affluencia enorme, os funeraes das numerosas victimas do attentado anarchista.

Foi uma imponetissima manifestação A multidão apinhada nas ruas descobria se respeitosamente ao passarem os coches funebres.

Os candieiros da illuminação publica estavam accesos e cobertos de crepe : os estabelecimentos do commercio fechados. Abriram a marcha do cortejo os batedores municipaes, seguindo-lhes todos os empregados do «ajuntamento», incluindo os respectivos vereadores, a banda de musica do regimento de Almansa, e todo o clero parochial de cruz alçada. Iam após sete coches conduzindo os feretros, sobre os quaes estavam collocadas magnificas corôas de flores naturaes, offerecidas pelas floristas La Rambla. Atraz dos coches caminhavam as familias das victimas innocentes da barbaridade dos anarchistas.

Presidiam a ceremonia o bispo da diocese, capitão-general, governador civil, presidente da audiencia e presidente da deputação provincial.

Concorreram ao acto funebre a deputação provincial, audiencias, todas as corporações industriaes, commerciaes, litterarias e obreiras. Uma commissão do «ajuntamento» acompanhou os cadaveres até o cemiterio.

— Foram encontrados em Tarrara, dous saccos contendo dynamite e bombas, bem como na casa n. 4 a rua de Murillo, a policia apanhou tres cartuchos de dynamite, detendo Antonio e André Carbonell, inquilinos do predio, onde se encontrara o explosivo.

— Verificaram-se muitas prisões em Mataró, Tarrara, Sabadell, Monsera, Manlleu e outras povoações da Catalunha. Nas casas de alguns dos presos encontraram-se armas, documentos, folhetos e livros.

As relações de anarchistas encontradas não merecem confiança, por isso, que se verificou serem suppostos todos os nomes nellas inscriptos.

E graças ás activas diligencias dos agentes de policia secreta, foi descoberto um deposito de bombas de dynamite iguaes as que os anarchistas empregaram no seu attentado, sendo quasi todas do systema Orsini.

— Entre os individuos até agora presos figura um trapeiro francez de nome Roche e um mulato, que parecem os mais seriamente compromettidos no grande crime, accentuando-se a crença de que o autor seja um estrangeiro, executor de ordens emanadas de fóra, como aconteceu nos attentados da grande avenida e Lyceu, de sorte que amiudam-se as precauções, sobretudo na fronteira, no porto e nas estações dos caminhos de ferro.

Foi preso Juan Balart, celebre anarchista ; sabe-se que o irmão, José Balart, que não é melhor e sabe-se que embarcara no paquete «Andes» para o Brasil, acompanhado da amante, abandonando a esposa ; e já telegraphificamente a sua prisão para Malaga, onde o «Andes» deve fazer escala.

Attribue-se grande importancia a detenção de José Balart, que é, como o irmão, um anarchista audaciosissimo.

Foi preso tambem e immediatamente conduzido para a cadeia desta cidade um jornalista italiano, sobre o qual recahem graves suspeitas de ter tomado parte nos ultimos attentados anarchistas, apezar das firmes denegações que oppoz aos agentes da força publica que o prenderam.

Esse anarchista que chama-se Steffani, será entregue a justiça da Italia, onde, segundo consta, commetteu diversos attentados.

Ainda foi effectuada a prisão de um individuo de nome Pichot, na occasião em que, munido de uma passagem de proa, ia embarcar com destino a Buenos-Ayres, por ter o seu me-

MUTILADO

do de andar attrahido a attenção dos agentes em serviço, que observaram sobretudo o cuidado que empregava em dissimular um embrulho que comsigo trazia.

Convidado a dar o nome e profissão, o individuo suspeito respondeu evasivamente, e, verificado o pacote que levava debaixo do braço, reconheceu-se que continha uma bomba de dynamite igual ás que haviam explodido nesta cidade.

Esta machina infernal foi levada com toda a cautela para o laboratorio municipal, e o tal Picnot conduzido debaixo de boa escolta para a prisão central, visto não haver duvida sobre a sua culpabilidade nos attentados que se deram, estando já elevado a 200 o numero de detidos depois dos mesmos attentados.

— Proseguindo nas activas pesquizas a que se entrega desde a terrivel explosão, a policia descobrio cinco bombas de dynamite enterradas e que deviam servir para novos attentados nesta cidade, segundo declarações que póde obter.

E da apprehensão de 2 carretas que entravam na cidade, foi verificado que a sua carga constava de polvora, que, pelo inquerito procedido, era destinada aos anarchistas para algum novo attentado que tivessem tramado.

— A Camara dos Deputados occupou-se do grande attentado anarchista e reprovou-o por unanimidade de votos, esperando que o governo saberá evitar a reproducção de taes crimes.

Em virtude desse voto profligando o attentado a dynamite que tão profundamente impressiona o espirito publico, o governo decretou o estado de sitio para Barcelona, com applausos geraes.

Entende na causa, o Sr. Marso, juiz militar, auxiliado no difficil encargo pelo tenente da guarda civil Sr. D. Narciso Porta, que descobrio os autores dos attentados anteriores.

Por ordem superior, estão-se preparando os calabouços do castello de Montjuich, afim de ahi serem clausurados os presos, que se reconhecerem mais comprometidos.

— Iniciam-se subscripções em beneficio das victimas; varias pessoas têm concorrido com 500 pesetas. O correspondente do «New York Herald» deu para o mesmo fim 75 pesetas.

— A associação obreira «Las Tres Classes de Vapor», a mais importante da Catalunna, publicou um energico protesto manifestando a sua indignação pelo attentado.

— A rainha regente Maria Christina promulgou um decreto mantendo o orçamento da receita e despeza actual do reino, até que pelas côrtes seja votado o do novo exercicio financeiro, que está submettido á sua consideração.

— O Senado, em sessão de 30, votou a prorogação dos direitos aduaneiros sobre os cereaes.

Na discussão na mesma casa da resposta a falla do throno, comquanto fossem abertas as côrtes, o senador Comas, tratando do topico em que a mensagem real occupa-se dos Estados Unidos com relação á ilha de Cuba, propoz que se denunciassem os protocollos americanos de 1877.

A idéa não teve o assenso das côrtes, que afinal regeitaram o projecto.

Os diversos grupos que formam no parlamento a opposição ao governo declararam por intermedio dos seus «leaders», que na questão da ilha de Cuba davam todo o seu apoio ao gabinete Canovas del Castillo, e que desde já estavão completamente de accordo com o governo por todas as despezas a fazer com aquella ilha, dispostos a todos os sacrificios para manter a integridade territorial da Hespanha.

E' assim que as côrtes votarão já os creditos pedidos pelo gabinete para as despezas com a suffocação da revolta naquella ilha.

A mesma camara acaba de approvar o projecto apresentado pelo gabinete, creando um imposto, pelo prazo de 12 annos, sobre as embarcações que receberem mercadorias hespanholas, com applicação á compra de navios de guerra para enriquecerem a esquadra nacional.

Essa medida lembrada pelo ministro da fazenda em sua proposta orçamentaria e que o gabinete acceitava, encontrara viva impressão nas côrtes, e em circulos politicos mesmo julgavam que a iniciativa do ministro Reivster não chegaria a vingar.

— Sabe-se que o governo, attendendo á requisição do general Weyler, vai mandar para a ilha de Cuba, até Janeiro do anno vindouro, um reforço de cem mil homens e copioso fornecimento de armas, munições e artilheria.

Destas partirão já em Agosto proximo 40.000 homens com esse destino.

— Dentrevista, que teve o novo consul dos Estados-Unidos, na Havana, o general Lee, com um redactor do «El Diario de la Martina» o mais importante é haver o dito general manifestado as suas sympathias pessoaes e as do seu governo para com a Hespanha, declarando que aquelles dos seus compatriotas, que sympathisam com a declaração da belligerancia, o não fazem por affecto aos rebeldes, nem porque se mostrem partidarios da independencia da ilha, mas porque acreditam, que a belligerancia importa uma garantia para os interesses commerciaes dos Estados-Unidos, e para a defeza das propriedades dos «yankees» no territorio cubano.

— Um telegramma official de Cuba diz que o general Castellano bateu em Puerto-Principe a guerrilha de Maximo Gomez, causando-lhe mais de cem baixas.

A perda das tropas foi insignificante.

Outros combates têm havido, mas de somenos importancia.

E outros tambem officiaes confirmam as noticias particulares pelos jornaes, dando conta do importante successo alcançado em Cuba, pelas tropas legaes hespanholas sobre os insurrectos.

As columnas hespanholas apoderaram-se de tres acampamentos insurrectos, causando ao inimigo numerosas baixas e perdendo sómente os hespanhóes no combate dous homens mortos e alguns feridos.

Estas noticias, todas favoraveis ao corpo expedicionario hespanhol, enchem de jubilo a população d'esta capital.

— Em conferencia de generaes em Havana, resolveu-se suspender a campanha activa por causa das chuvas torrenciaes, e reforçar-se as guarnições dos povoados.

A lucta agora só terá logar nos casos necessarios, isolados ou extremos.

— O ministerio da guerra acaba de publicar uma brochura relativa ás forças e ao material successivamente enviados para Cuba desde 8 de Março de 1895 até 10 de Abril de 1896. A brochura é interessante porque permitte fazer uma idéa dos sacrificios que a Hespanha se tem imposto para conservar as Antilhas.

Em treze mezes o governo hespanhol dirigio para Cuba 40 generaes, 382 officiaes superiores, 4.768 officiaes subalternos, 3,396 sargentos e furriels e 112,560 cabos e soldados.

Na enumeração do material embarcado com o mesmo destino encontra-se: 143 peças de artilheria, 150,117 espingardas, 5,000 bayonetas de sobresalente, 231,240 buzes e latas de metralha, 61.878,368 cartuchos Mauser e Remington, 72,325 kilogrammas de polvora.

As remessas de homens e do material começarão em Setembro; prepara-se uma expedição de 45,000 homens.

Procedente de Masagão fundeou em Tanger no dia 8 o cruzador *Isla de Cuba*, conduzindo a seu bordo o dinheiro correspondente á ultima prestação da indemnisação de guerra pelos successos de Melilla, com excepção de 128,000 *napoleões*, que são representados com letra sacada sob e o banco de Pariz.

— Têm continuado desde 19 do corrente as festas realizadas em honra dos officiaes dos navios de guerra francezes chegados á cidade de Corunha.

Depois da cordialissima recepção feita n'esse dia pelo alcaide aos representantes da marinha franceza, não têm cessado as manifestações de sympathia; e correspondendo a essas gentilezas, o almirante francez acaba de offerecer um lauto banquete ás autoridades d'aquella cidade, erguendo-se por essa occasião enthusiasticos brindes á alliança franco hispano russo.

Toda a imprensa hespanhola tem-se occupado largamente d'essas manifestações de sympathia ultimamente feitas á França, nas cidades de Corunha e Ferrol visitadas pela esquadra franceza, manifestações essas que, como accentúa a mesma imprensa, repercutiram com vivas demonstrações de solidariedade na Hespanha inteira.

N'essas provas enthusiasticas de sympathia á França, os jornaes enxergam o salutar desejo que nutre o povo hespanhol de que o seu governo mude a politica exterior até hoje por elle seguida.

— Já se celebrou o reconhecimento official da linha do Oeste da Hespanha entre Plasencia e Astorga. Esta linha ferrea reune a linha de Madrid-Lisboa á de Madrid Vigo e Corunha. Sem o comprimento de 350 kilometros; põe em communicação directa as Asturias e a Galliza, com a Estremadura e a Andaluzia; a sua importancia economica é consideravel.

A linha partindo de Gijon passa por Oviedo, Laenora, Salamanca, Caceres e vai ter a Cadix.

A importancia estrategica da nova linha que costeia toda a fronteira de Portugal não é menor que a sua importancia economica.

— Falleceu na manhã de 14, em Madrid, o Sr. Conde de Casal Ribeiro, que alli tinha ido expressamente para ir á sessão da academia de historia em homenagem a Alexandre Herculano.

O Sr. Conde de Macedo, ministro de Portugal, fez logo transportar o cadaver do notabilissimo escriptor e estadista para o palacio da legação portugueza.

Toda a imprensa hespanhola enaltece os altos merecimentos e valia politica do Sr. Conde de Casal Ribeiro, que era muito estimado e respeitado no paiz visinho.

A real familia, os Srs. Canovas del Castillo, Sagasta e grandissimo numero de notabilidades de todo o genero apressaram-se a enviar ao hotel, onde o finado se hospedára, e depois ao edificio da legação, as suas demonstrações de sentimento.

O Sr. Conde do Casal Ribeiro, que era sem duvida um dos mais eminentes homens de estado de Portugal, nascêra em Abril de 1825; contava, portanto, 71 annos. Succumbio a uma pneumonia dupla.

— As mulheres fabricantes de charutos d'esta capital reuniram-se hoje nas immediações do edificio da Camara dos Deputados, e, em gritos e em attitude aggressiva, protestaram contra as reducções do pessoal das fabricas, ultimamente deliberadas.

A policia teve que intervir para restabelecer a ordem, mas as mulheres desobedeceram ás suas intimações, estabelecendo-se sério conflicto, no qual foi uma das amotinadas ferida por um policial.

Das protestantes foram presas dezoito, que mais excitadas se mostraram.

O secretario da presidencia, visconde de Hueste, que passava na occasião pelo sitio em que se deu o motim, defendeu as operarias, evitando que a policia contra ellas se excedesse.

Julga-se que o incidente não terá outras consequencias.

— Acha-se bastante enfermo o Marquez Novaliches, capitão general e presidente do Comité de Administração da Caixa dos Orphãos, do Ministerio da Guerra.

— A ex-imperatriz Eugenia, de rigoroso incognito, visitou a cidade de Granada, onde nascera.

— Julga-se que está prestes a ter solução favoravel a questão dos caminhos de ferro hespanhoes.

Os ministros, sob a presidencia do Sr. Canovas del Castillo, celebraram uma reunião na quinta feira proxima, afim de tratar do assumpto, e tudo faz desde já prever que todos os membros do gabinete chegarão a um accordo, quanto a subvenção ás companhias dos caminhos de ferro.

— Uma banda de musica franceza do batalhão de engenheiros aquartellada na fronteira veio a cidade de Barcelona, á convite do Orfeon Catalão, para tomar parte nas festas de S. João.

A banda de musica foi recebida com enthusiasmo e obsequiada com um banquete.

Em reunião militar que effectuou-se tambem para festejar a mesma banda foram trocados brindes calorosos entre os soldados hespanhoes e os musicos do corpo de engenheiros francezes á união das duas grandes nações; França e Hespanha.

AGRICULTURA

Assucar

NA REPUBLICA ARGENTINA

(*Do Jornal do Commercio*)

Foram-nos enviadas do Rosario de Santa Fé, finas caixas com assucar fabricado em Tucuman e na *Refinaria Argentina* estabelecida no Rosario. Esse assucar é destinado a ser exposto ao publico no escriptorio da administração do *Jornal*, sendo uma das caixas offerecida ao *Diario de Pernambuco*, para onde vamos remettê-la, endereçando a outra, depois de ter estado aqui exposta, á redacção do Jornal de maior circulação na Bahia.

O cavalheiro que nos enviou essas amostras tem por objectivos tornar, conhecido o artigo sahido das duas grandes refinações argentinas, as quaes, tendo conseguido já satisfazer as necessidades do consumo interno, principião vendo os seus productos acceitos na Europa, e incitar os capitalistas Brazileiros a empregarem em tão productivo ramo industrial sua actividade e recursos, dando á nossa população a vantagem de poder consumir um producto mais aperfeiçoado, abrindo á industria assucareira novo campo de acção, isto é, incitando-a a exportar o assucar já *refinado*, mais remunerador do que o das classes inferiores a que nós temos limitado, o que só pode levar-se a effeito com o abandono ou alteração de algumas praxes até hoje seguidas.

Não é nova a questão da decadencia do nosso commercio de assucar com o Rio da Prata, desde que a industria similar argentina, favorecida pelas altas tarifas aduaneiras e pela baixa do custo de producção que foi consequencia immediata da crise economica com que tem arcado o paiz, poude progredir a ponto de cobrir as exigencias do consumo interno, com excepção de uma pequena parte representada pela introducção do assucar de beterraba, empregado especialmente nas confeitarias.

O facto de achar-se a industria assucareira argentina no caso de apresentar-se vantajosamente no commercio internacional, com esperanças fundadas do melhor exito, ultrapassa todas as previsões feitas.

Em Fevereiro ultimo o vapor inglez *Chaneer* conduzio para a Europa 6.000 saccos, em 30 000 kilos de assucar refinado, da Refinaria Argentina de Tucuman, assucar igual á amostra que nos foi enviada, e no dia 24 de Março sahio do Rosario de Santa Fé para Londres o vapor norueguez *Stella* com carga completa 1.352 toneladas, do mesmo producto, expedido pela companhia assucareira de Tucuman, estando já preparada outra expedição na mesma escala, por terem tido boa acceitação as duas anteriores.

No mez findo sahio para Philadelphia Estados-Unidos, o vapor allemão *Etruria* com carga completa, 50 000 saccos do assucar bruto.

Muito digno de attenção é tambem o facto do que a industria argentina vai desafiar no seu proprio campo a secular producção brazileira, levando seus productos ao Rio Grande do Sul, para onde tem sido conduzidos pelos navios do Lloyd Brazileiro.

Não pode nem deve o Brazil desprezar estes assumptos, do mais capital interesse. Venhão ver as amostras que nos forão enviadas aquelles que possão dedicar a esta industria a sua actividade e capitaes, pois acreditamos tambem que o estudo do que se está fazendo com a industria assucareira argentina deve influir para o progresso e desenvolvimento da nossa producção similar.

Sobre este assumpto publicamos em seguida um artigo do bem conhecido especialista nesta materia, o Sr. Engenheiro M. de Mendonça Guimarães; e logo depois resumidos as idéas geraes, e principaes dados estatisticos sobre o assucar argentino, de um excellente opusculo do Sr. Gabriel Carasco, do Rosario de Santa Fé.

ARTES E ARTISTAS

Companhia Sansone

No theatro Santa Izabel foi no sabbado ultimo cantada em recita extraordinaria a grandiosa opera do maestro brasileiro Carlos Gomes *O Guarany*.

Como era de esperar a concurrencia foi enorme, desde muito cedo todos os bilhetes estavam vendidos.

O Guarany é, como quasi todos sabem uma das mais altas e brilhantes producções que até então têm apparecido no mundo musical.

Carlos Gomes quando não tivesse produzido a *Fosca, Salvator Rosa. Condor* e outras tantas obras de incontestavel merecimento, bastaria *O Guarany* para eternamente immortalisal-o; para elle ser considerado um dos maiores musicos do universo, e effectivamente o é.

N'*O Guarany* encontra-se trechos em que predomina a harmonia maestral, ao mesmo tempo que nota-se a existencia de melodia, mas d'uma melodia perfeitamente acceitavel pelos contrapontistas modernos.

A opera em questão é das que satisfazerem a todos: o musico illustrado admira aquella successão de compassos em que transparece o genial talento de Carlos Gomes; o ignorante da materia fica enlevado e deleitado por muitos trechos como a canção do aventureiro, a ballata etc.

—

Conforme aviso do Sr. Sansone, a symphonia foi brilhantemente executada em face de uma apotheose ao grande auctor.

Esta parte do espectaculo mereceu os mais justos applausos porque, seja dito com franqueza, não podia ser melhor executada, e para isto muito contribuiram o maestro Polacco, o violoncello, o oboe e a primeira flauta.

E' agora necessario dizermos alguma cousa quanto a peça, isto é, pela maneira porque foi levada a scena, e quanto ao desempenho.

—

Quanto a peça, aliás bastante conhecida do nosso publico, somos forçados a dizer que foi cortada em muitos pontos, alguns dos quaes não são tão difficeis que por falta de pessôa habilitada para delles encarregar-se houvesse necessidade de ser suppresso.

Ante-hontem assim como em outros dias, a companhia resseutio-se da falta de um soprano absoluto, de um primeiro baixo e de alguns instrumentos na orchestra, mas, como contractal-os se a empreza com os poucos artistas que possue ainda não obteve lucro algum.

E' exacto que no ultimo espectaculo e em outros houve grande concurrencia, porém, em alguns a receita foi tão diminuta que não satisfez á folha da companhia, o que quer dizer—houve prejuizo.

Portanto a culpa da companhia lyrica não ser completa recahe em parte sobre o publico e em parte sobre aquelles que deviam subvencional-a.

Na Bahia o Sr. Sansone, segundo noticias que d'ali recebemos, já conta com uma optima receita proporcionada pelas innumeras assignaturas para a proxima temporada e além disto uma subvenção de vinte contos de reis.

No Espirito Santo que é um Estado muito inferior a Pernambuco, e onde ainda não houve lyrico o mesmo emprezario acaba de receber as melhores propostas entre ellas a de uma subvenção de trinta contos.

Só aqui a empreza não foi subvencionada e nem tão pouco tem sido protegida pelo publico.

Se nós não elogiamos a companhia em todas as chronicas é porque assim é necessario, mas não por estarmos convencidos de que uma companhia de primeira ou segunda ordem possa visitar este Estado. O que nós desejamos, e o que é possivel, é que o Santa Izabel seja occupado por uma empreza de terceira ordem, mas, que seja regular e completa.

Quanto ao desempenho tratemos em primeiro lugar da Sign. Elisa Bassi á quem esteve á cargo o papel de Cecilia ou Cecy, filha do fidalgo. Este papel é para soprano, porém como a companhia não possue esta voz elle pode ser desempenhado por um mezzo-soprano, como o foi, e neste caso somos de opinião que elle devia ser dado a Sign. Zuchi de preferencia a Sign. Bassi que não obstante sahio-se regularmente nos 3 ultimos actos.

O tenor Vilalta que foi o Pery ou o protogonista da peça em algumas scenas trabalhou com correcção.

O grande barytono Archangelli, a primeira figura da companhia, no papel de Gonzales, o aventureiro, como sempre sahio-se optimamente; agradou muitissimo na canção do aventureiro.

O basso Rotoli a quem foram confiados dois papeis, o de D. Antonio de Mariz e o de chefe da tribu dos Aymorés, desempenhou ambos agradavelmente.

* *

Companhia Souza Bastos

Resolvemos noticiar os espectaculos desta companhia na secção *Revista Diaria*, ficando esta secção, isto é, *Artes e Artistas* destinada somente a companhia Sansone.

REVISTA DIARIA

Eleição — Está definitivamente eleito o Exm. Dr. Barbosa Lima deputado á Camara Federal pelo 3.º districto, na vaga do conselheiro Rosa e Silva.

E' o seguinte o resultado por municipio:

MUNICIPIO DA VICTORIA		
Dr. Barbosa Lima . . .	129	votos
Dr. Phaelante	201	»
MUNICIPIO DA GLORIA		
Dr. Barbosa Lima . . .	2	»
Dr. Phaelante	32	»
MUNICIPIO DE GRAVATÁ		
Dr. Barbosa Lima . . .	43	»
Dr. Phaelante	96	»
MUNICIPIO DE BEZERROS		
Dr. Barbosa Lima . . .	283	»
Dr. Phaelante	120	»
MUNICIPIO DE CARUARU'		
Dr. Barbosa Lima . . .	442	»
Dr. Phaelante	189	»
MUNICIPIO DO ALTINHO		
Dr. Barbosa Lima . . .	299	»
Dr. Phaelante	9	»
MUNICIPIO DE PANELLAS		
Dr. Barbosa Lima . . .	507	»
Dr. Phaelante	134	»
MMNICIPIO DE BONITO		
Dr. Barbosa Lima . . .	355	»
Dr. Phaelante	186	»
MUNICIPIO DO CABO		
Dr. Barbosa Lima . . .	85	»
Dr. Phaelante	275	»
MUNICIPIO DA ESCADA		
Dr. Barbosa Lima . . .	221	«
Dr. Phaelante	71	»
MUNICIPIO DE S. BENTO		
Dr. Barbosa Lima . . .	239	»
MUNICIPIO DE PESQUIRA		
Dt. Barbosa Lima . . .	532	»
Dr. Phaelante	583	»
MUNCIPIO DE PEDRA		
Dr. Barbosa Lima . . .	112	»
Dr. Phaelante	151	»
Recapitulação:		
Dr. Barbosa Lima . . .	3.249	votos
Dr. Phaelante	2.047	»

O pleito correu com a maxima liberdade.

Apenas em S. Bento, na 3.ª secção, um autonomista rasgou as actas que já estavam lavradas, pelo que foi preso em flagrante delicto.

Para publicar — Tendo o «Jornal do Recife» de 9 do corrente publicado em sua gasetilha um topico sob o titulo «Sem qualificação» damos a publicidade o seguinte telegramma:

Nazareth, 11 de Julho de 1896. Sr. Dr. governador.

Noticia gazetilha «Jornal do Recife» antehontem sob epigraphe «Sem qualificação» é falso Manoel de tal foi preso Maio ultimo por offensas phisicas propriedade Rio engenho Sitio Novo e está sendo processado districto Alliança.

O juiz de Direito.—Abdias de Oliveira.

Eleição municipal—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Julho de 1896.

O Governador do Estado tendo em vista a lei n. 173 de 6 de Junho findo pelo qual foi elevada á cidade a villa de Ipojuca, séde do municipio do mesmo nome, resolve designar o dia 17 de Agosto proximo vindouro afim de ter logar a eleição de quatro conselheiros para completo da representação do dito municipio.

Licença—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por acto de 11 do corrente prorogou por 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha a professora da cadeira mixta de Olho d'Agua do municipio de Correntes Joaquina Gomes Pereira de Lyra.

Intimações—Pelo Dr. Avila, commissario de Hygiene foram intimados para apresentarem titulos que os habilitem a exercer neste paiz, a arte de curar, em qualquer de seus ramos, os Srs. Hygino de Miranda, coronel Frederico Chaves, João de Pessôa e o Dr. Ernest Pealchen.

Multa—Pelo Dr. Avila, commissario de Hygiene, foi multado em 100$000, de accordo com o Regulamento Sanitario, o Sr. Rouquayrol estabelecido com pharmacia á rua do Bom Jesus, por ter aviado uma receita do Sr. Minervino Pitombo, vulgo Dr. Pitombo.

Estrada de Ferro Central—No sabbado ultimo o trem que seguio do Recife ás 5 horas da tarde, ao passar pelo engenho Cazito pouco depois da estação de Jaboatão, descarrilhou e virando tres dos carros, motivou alguns ferimentos e contusões em passageiros que tiveram a infelicidade de se transportarem n'aquelle trem.

Logo que tal noticia circulou na cidade de Jaboatão, muitas pessoas d'esta cidade seguiram para o lugar do desastre, angustiosas, em sua maior parte, ao pensamento de que algum parente ou amigo houvesse n'elle perecido ou soffresse algum ferimento.

Immediatamente ao chegarem ao ponto em que se dera o facto, os habitantes de Jaboatão, foram solicitos em prestar os primeiros soccorros ás victimas do desastre.

Segundo nos informaram este e outros muitos factos, que se dão sempre no serviço dessa Estrada de Ferro, são devidos a pouco cuidado na escolha de pessoal habilitado e na falta de fiscalisação do serviço, por parte de quem o devia fazer.

Companhia Ferro-Carril — Escrevem-nos:

« Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco».—Convicto de vossa abnegação, pelo bem estar de nossa população, não posso deixar de procurar a vossa intervenção para com o distincto Dr. Guilherme Greenhault, muito digno gerente da Companhia Ferro-Carril, afim de prolongar uma linha da mesma Companhia até ao hospital Pedro II, prestando assim um relevante serviço ao publico, o que está nos interesses da mesma Companhia, sem augmento de custeio, nem de material rodante.

A grande concurrencia para aquelle hospital, que é visitado diariamente por mais de centenas de pessoas, os habitantes das circumvisinhanças dos Coelhos, S. Gonçalo, rua Velha e outras adjacencias, além de grande numero de pessoas que atravessam em canoas da rua Imperial para agenciarem negocios na Boa-Vista, faz-nos asseverar uma renda mais que regular para a Companhia.

Permitta-me ainda tomar a liberdade de lembrar ao digno gerente da Companhia um meio facil e pouco dispendioso para conseguir esse melhoramento.

A's duas linhas circulares das pontes Santa Isabel e Boa-Vista, prestam facilmente este serviço, prolongando-se a primeira pelo Caes do Capibaribe até ao hospital Pedro II, e a outra até a fabrica de vidros na rua da Aurora e voltando pelas mesmas pontes.

Espero, Sr. Redactor, que, tomando na devida consideração o meu pedido, empregareis os vossos valiosos esforços afim de obtermos tão urgente melhoramento.

Permitti que me considere ainda uma vez grato aos vossos relevantes serviços ».

Ahi fica a idéa que nos parece muito justa e assim no caso de ser tomada em consideração pelo digno Sr. Dr. gerente da Companhia Ferro Carril.

Variolas e febre de máo caracter na Victoria—Estão grassando de um modo terrivel as duas pestes que encimam esta noticia, na cidade da Victoria.

A' falta de recursos em soccorro da população daquella cidade, o mal tem se propagado por tal forma, que já a feira de sabbado ultimo foi pouco concorrida.

A população pobre morre a mingua, á falta de medicos e de soccorros. Segundo nos informaram, até a presente data o commissario da Hygiene ainda não appareceu alli, e a população carecedora dos recursos do governo, nada tem obtido, apezar de já fazerem muitos dias que o mal progride em escala assustadora.

A população daquella cidade pede ao Exm. Conselheiro Governador do Estado uma providencia.

Dr. Gaspar Drummond—A bordo do paquete allemão «Amazonas» deve embarcar para a capital federal o nosso amigo e distincto coestadano Gaspar Drummond, deputado ao Congresso Nacional.

Agradecendo-lhe a despedida que nos veio fazer, desejamos lhe prospera viagem.

Juizo de orphaos—Por ser hoje dia feriado o Sr. Dr. juiz de direito de orphãos dará sua audiencia amanhã, á hora e lugar do costume.

Feriado—E' hoje dia feriado, anniversario da tomada da Bastilha em França, no anno de 1789.

Conservar-se-hão, por este motivo, fechadas as repartições publicas.

Bazar da Boa Vista—A delicado convite dos Srs. Afredo Ganches & C., tivemos occasião de visitar no sabbado ultimo o seu bem montado estabelecimento.

Entre o grande numero de novidades que vimos, destacaremos uns lindissimos candieiros proprios para a luz incandescente que, como se sabe, tão bello effeito produz, e que tem a vantagem de proporcionar luz baratissima.

Além desta novidade, vimos uma infinidade de objectos os mais chics para ornamentação de salas de visita, espelhos modernos e de gosto o mais aprimorado, oleographias as mais encantadoras, e uma serie infinita de quinquilharias que são um attestado do gosto com que aquelles honrados commerciantes procuram servir aos seus numerosos freguezes.

Os Srs. Alfredo Ganches & C.. receberam a nossa visita com tal cavalheirismo, que bem merecem que em publico lhes affirmemos o nosso reconhecimento.

Multa—Pelo Dr. Freitas Guimarães foi imposta a multa de 20$000 ao Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, por ter este infringido o art. 39 do regulamento sanitario vigente.

Companhia Souza Bastos—No Sabbado da semana ultima, estreou no theatro do Club Dramatico a Companhia de Operetas Souza Bastos.

A peça escolhida foi a opereta «Solar dos Barrigas» dos conhecidos escriptores portuguezes Gervasio Lobato e D. João da Camara, sendo a musica do maestro Cyriaco Cardoso.

A concurrencia, como já era de esperar, foi de tal modo que antes da hora do espectaculo todas as localidades estavam vendidas.

A «Solar dos Barrigas» está escripta com o estylo comico que é peculiar a Gervasio Lobato, o auctor do «Burro do Sr. Acaide», porém esta é de muito maior valor que aquella, e parece-me mo que o notavel escriptor portuguez e seu companheiro, quando escreveram a peça em questão, estavam n'um desses momentos de fraqueza intellectual.

A «Solar dos Barrigas» é fraca e, como todas as producções theatraes de G. Lobato, é muito comica.

A musica, pensamos nós, encobre perfeitamente os senões que a obra tem; é linda, moderna mesmo e sobretudo agrada a todos, o que essencial.

O desempenho foi regular.

Os apreciados actores Carvalho e Cesar de Lima conseguiram dar a maior naturalidade possivel no desempenho de seus papeis.

Não é preciso darmos juiso sobre estes dous artistas, porquanto a nossa platéa conhece-os de sobejo.

A Rosina Belligrandi e a Maria del Carmen, são duas actrizes conscienciosas e trabalham correctamente.

A orchestra é composta de professores habeis e pelo que, andou com regularidade. E' pena que não seja maior, mas, como o coro do theatrinho não comporta mais de 13 figuras, contentemo-nos com a que ha.

Ante-hontem foi repetida a mesma peça e com a mesma concurrencia.

A differença entre o espectaculo de sabbado e o de ante-hontem é que no segundo foi perturbada a ordem duas vezes: uma pela queda de um quidem de uma varanda da 2.ª ordem nas cadeiras, e outra por uma ordem de prisão dada em occasião impropria e junto a orchestra.

Valsa do Solar dos Barrigas—Para os estabelecimentos musicaes dos Srs. Preslle & C. e Eduardo Paiva & C., acaba de chegar a linda valsa da opereta «Solar dos Barrigas».

A referida valsa, assim como a musica de toda a opereta, é do maestro Cyriaco Cardoso e é uma producção optima, não só por ser escripta com toda a arte, como porque nella nota-se grande inspiração.

Aos nossos leitores recommendamos a valsa «Solar dos Barrigas».

Agradecidos aos Srs. Preslje & C. e Eduardo Paiva & C., pelos exemplares que tiveram a fineza de offerecer-nos.

Juiso do 3.º Districto Municipal—Por ser hoje dia feriado, fica transferida a audiencia d'este juiso para amanhã as mesmas horas e no lugar do costume.

Juizo do 1.º Districto Municipal do municipio do Recife—Por ser hoje dia feriado, terá lugar amanhã a audiencia desse juizo.

Club Carlos Gomes—Esteve magnifica a reunião dansante dessa sympathica associação, no sabbado ultimo.

Apezar de funccionarem nessa noute dous theatros, ainda assim foi numerosa a concurrencia de senhoras da nossa melhor sociedade. Após a terminação do espectaculo lyrico, grande numero de familias foi dalli ao Club dar maior animação á reunião.

O digno director de mez, Manoel Barthole Ferreira, não poupou esforços para obsequiar seus convidados.

O serviço da mesa e do chá nada deixou a desejar.

A ultima reunião dansante do actual periodo administrativo realisar-se-ha á 8 de Agosto vindouro, sendo director de mez, o illustre cavalheiro Sr. Eugenio Cardoso Ayres.

Ministro na Allemanha no Brazil—Ao bordo do Amazonas acha-se de passagem para a Capital Federal, onde vai representar o Grande Imperio da Allemanha o Exm. Ministro nomeado.

S. Exc. veio a terra, indo logo comprimentar o Exm. Governador do Estado, e depois seguido em visita ao Instituto Archeologico, e a cidade de Olinda.

S. Exc. a convite do Exm. Governador do Estado foi hontem a tarde visitar as Usinas do engenho S. Francisco e Lacerna na Varzea.

Nossa Senhora das Mercês — A mesa regedora d'essa devoção, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, projecta festejar com toda a pompa possivel a sua excelsa padroeira no dia 8 de Novembro vindouro.

A commissão incumbida do recebimento das quantias dos devotos que quizerem coadjuvar a festa, compõe-se dos Srs. Antonio Raphael Alves da Costa, presidente, Jayme Gomes Saraiva e Affonso da Silva Santos, thesoureiro, á rua do Livramento n. 15.

Nucleo Artistico Instructivo—Amanhã reunem-se em sessão de assembléa geral os membros d'esta distincta sociedade.

Apprehensão—No sabbado ultimo o Sr. delegado do 1.º districto da capital deu busca na casa n. 6 do becco do Cajú no pateo do Paraiso, estabelecimento de Bayma & C., e na sapataria Justo, sita á rua da Imperatriz, apprehendendo em ditas casas carimbos e *poules* de diversos jogos, e bem assim um prado que funccionava em a casa n. 56 á rua do Rangel.

Aquella autoridade fez conduzir os referidos objectos á repartição da Questura Policial, onde ficaram depositados.

Assassinato — Ante-hontem, por volta de duas horas da tarde, no logar Barriguda, do 1.º districto de Afogados, o individuo de nome João Francisco Gonçalves assassinou a Januario Felicissimo do Rego Barros.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Sessão magna—A Sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional realiza uma sessão magna em commemoração ao seu 2.º anniversario, no dia 26 do mez corrente, nos salões do Club Internacional.

Somos muito gratos ao convite que nos foi endereçado para assistirmos a essa festa.

Assucar da Republica Argentina—Na secção—*Agricultura*—damos o primeiro de tres artigos publicados no *Jornal do Commercio*, a respeito do assucar produzido na Republica Argentina.

A sua leitura muito interessa á este Estado, e por isso convidamos aos nossos agricultores a apreciar o mesmo artigo e os outros que seguidamente daremos sob a mesma rubrica.

As exposições.—Não faltam exposições para este fim de seculo. E senão veja-se:

1896: exposição de industria e das artes de edificação, em Odessa; exposição internacional de Mons; exposição nacional e colonial, de Rouen; exposição nacional de Genebra; exposição industrial de Berlim, exposição internacional maritima e de pesca, de Kiel; exposição internacional do Mexico, exposição de Crisbane; exposição do Pará; exposição das colonias, de Pariz; exposição de electricidade, de Nova York—1897: exposição universal de Bruxellas; exposição do Rio de Janeiro—1898: exposição universal de Amsterdam; exposição de S. Paulo—1899: exposição de Adelaide—1900: exposição universal de Pariz.

Sarah Bernhardt—Um escriptor francez, que reside ha muitos annos em Nova York, acaba de publicar, sob o titulo «Sarah Bernhardt, artista e mulher», um livro para o qual a eminente actriz escreveu em guisa de prefacio a sua opinião ácerca do publico norte-americano:

E' esta a quarta viagem que faço á America, diz ella, e sinto-me confundida em presença dos progressos formidaveis do publico. A primeira vez que vim a este paiz, ha dezeseis annos, creio eu, estreei-me em um drama; ao cabo de alguns minutos, parei inquieta, perturbada por um rumor extranho; cinco minutos depois, repetia-se e mesmo ruido, dir-se-hia um «schiu» pronunciado por mil vozes abafadas; finalmente, a terceira vez comprehendi a causa desse ruido: todas as senhoras tinham na mão um folheto, no qual seguiam a peça traduzida em inglez; o susurro das folhas que ellas viravam, todas ao mesmo tempo, naturalmente era esse ruido singular que me deixara um momento hesitante sobre a sua verdadeira significação. Da segunda vez que vim á America, ha dez annos, metade das senhoras ouviam a peça sem folheto; da terceira vez, notei apenas umas doze ou quinze, e este anno nem uma só, entende? nem uma só precisou da traducção. Eu acho isto surprehendente, admiravel.

Sarah Bernhardt declarou adorar a America por ser o paiz onde a mulher é rainha absoluta, vai, vem, ordena, proclama, exige, ensina, gasta loucamente e nunca diz: obrigada! o que revolta muita gente e encanta Sarah Bernhardt.

Ha nada mais tolo, escreve ella, do que agradecer? E as pessoas não recebem já agradecimentos bastantes pelo proprio facto do prazer que fazam e de serviço que prestam? Ah! como as mulheres são felizes na America!

Mais adiante escreve:

Uma linda senhora a quem encontrei na sociedade, e que tem uma grande reputação de talento, de espirito e de belleza, exclamou de repente uma vez, no fogo da conversação;

— Nós achamos, Mme. Bernhardt, que nos respeitam de mais; nossos maridos estão sempre a trabalhar desde pela manhã até a noite.

— Verdade é, accrescentou outra senhora, que se eu tivesse meu marido sempre ao pé de mim, preferiria renunciar ao casamento.

Sarah espanta-se de que não haja um conservatorio dramatico nos Estado-Unidos, onde pullulam actrizes de grandissimo talento, a que só falta um pouco de escola para virem a dar artistas de primeira ordem.

Revista Catholica—Começou a ser publicada no Rio de Janeiro uma nova revista assim intitulada:

Criteriosamente escripta, dispondo de bem aparadas pennas no seu corpo redaccional, é de esperar que o favor publico venha bafejal-a.

Eis alguns trechos do seu artigo-programma:

« Diante da ousadia dos mediocres, os espiritos fracos deixam-se transviar e vacillam, minados pelo scepticismo e a sociedade transformar-se n'uma reunião de corações, que soffrem e definham, desalentados para a lucta pela vida. E' que a fé perdida não lhes renova mais a coragem vivificadora, nem lhes revigora os estimulos para outros commettimentos que não sejam a passividade triste da negação, da materialidade e do proprio anniquillamento.

Para combater este mal terrivel a *Revista Catholica* pede um logar entre os seus collegas da imprensa brazileira. A obra não é só de Deus, é da patria tambem.

Urge que se opere a nossa regeneração moral e politica: moral, porque sem esta força sobrenatural, que proclama Deus como origem e principio de todo o bem, e como o supremo juiz, que conhece os mais intimos reconditos de nossa alma, é positivamente certo que nada de duradouro se pode fazer sobre a terra; e politica, porque essa mesma força nós queremos que anime e dirija todos os orgãos do governo d'esta nação, que nasceu e quer viver á sombra da Cruz!

Nosso objectivo não é discutir preferencias de systemas e regimens. Não. não é este o nosso fim; o que desejamos, sim, é ver dirigidos os destinos da patria do modo unico pelo qual os povos podem, com segurança e desassombradamente, conquistar as mais duradouras glorias no desempenho da missão social para que estão preparados—este meio unico é crêr, seguir e propagar os sãos principios da religião christão ».

Saudamos o collega, desejando-lhe vida longa e prospera.

Publicações—Recebemos:

O n. 40, anno II, da *Victoria*, periodico que se publica na cidade do mesmo nome n'este Estado.

— Exemplares contendo a opinião da imprensa da Capital Federal, sobre o drama João José, representado pela primeira vez na mesma cidade no dia 15 de Junho findo.

Esse drama é original do escriptor hespanhol D. Joaquim Dicenta, e traduzido pelo escriptor brazileiro Figueiredo Coimbra.

— Os ns. 24 e 25, anno X, do *Brazil Medico*, com os seguintes summarios:

N. 24:

Clinica Medica:—A proposito de uma pachmeningite infectuosa, pelo Dr. H. Autran.

Clinica Cirurgica: — Tratamento cirurgico das fistulas, pelo Dr. Brito Silva.

Revista de Molestias Nervosas e Mentaes:—Etiologia da paralysia geral, (Hirschl).—Perda do peso na molestia de Graves, (Hachard).—Neurasthenia, (De Fleury).—Delirio amnesico na febre typhoyde, Devic e Roux), por M. N.

Notas Therapeuticas: Eucasino (Salkowsky).

Boletim da Semana:—Loucos e criminosos, pelo Dr. M. N.

Boletim Bibliographico:—Dyspepsias arsenicaes, monographia do Dr. Juliano Moreira, por M. N.

Formulario Pratico.—Tratamento da dyspepsia por hyposthenia gastrica; Pilulas contra as bronchites e constipações.—Poção contra a tosse espasmodica incoercivel do adulto, (Babcock).—Elixir tonico de Gendrin, A. Robin).—Mistura analgesica para a extracção de dentes, (D. Frohmann).—Mistura contra as nevralgias intercostaes, (S. Solis Cohen).—Mistura antiodontalgica, (S. Votlow).

Chronica e Noticias.

— N. 25:

Chronica e Noticias.

Clinica Cirurgica:—Tres casos de esophagotomia externa para a extracção de corpos estranhos, pelo professor Oscar Bulhões.

ILEGÍVEL

Clinica Medica :—Dos falsos tumores do abdomen, pelo professor Potain.

Revista de Cirurgia:—Tratamento da ankylose temporo-maxillar pela osteotomia do ramo ascendente, seguida de interposição muscular, (Rochet).—Feridas dos vasos sanguineos, hemorrhagias e hemostase, (Verneuil). — Confixação no prolapso do recto, (Sarferi) — Cirurgia do figado. (Depage). — Apoplexia do pancreas, (Sarfert). — Secção do nervo radial e seu tratamento pela sutura, (Renolte).—Um caso de ferida de baionetta no lado direito do torax, com fractura do craneo simultanea, (Seraine).—Rupturas completas do utero e da vagina durante o parto, (Sierguéiés).—Lesões cardiacas, consecutivas e contusão do myocardio, occasionados por traumatismo do torax, (Heidenhain). — Pharyngotomia supra hyoidéa, (Jeremitten, por B. C.

Boletim da Semana: — O Saneamento da Matta, pelo Dr. F. Figueira.

Boletim Demographico :—Primeira quinzena do mez de Junho de 1896.

Agradecidos.

Nova firma commercial—Recebemos as seguintes communicações.

« Pernambuco, 1 de Julho de 1896.

« Illm. Sr. redactor do Diario de Pernambuco.

« Tenho a honra de participar a VV. SS. que admitti como socio de minha casa, que gyrava sob a firma de Delmiro Gouveia, o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, ex-socio e liquidatario da firma H. Burle e C., e que continuaremos com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de Delmiro Gouveia e C.

« Solicitando para a nossa nova firma a mesma confiança que sempre se dignou dispensar-me, rogo se sirva tomar nota das assignaturas abaixo.

Com subida estima e consideração—De VV. SS. At. Vv. e Obrigado, Delmiro Gouveia.

—

Delmiro Gouveia, assignará—Delmiro Gouveia.

A. C. Ferreira da Silva, assignado, Delmiro Gouveia.

« Pernambuco, 1 de Julho de 1886.

« Illms. Srs. redactores do « Diario de Pernambuco.

e Temos a honra de communicar a Vv. Ss. que por mutuo accordo dissolvemos a sociedade que tinhamos e que nesta cidade gyrava sob a firma de H. Burle e C., retirando-se o primeiro dos abaixo assignados, e ficando a cargo do segundo que n'esta data se associa ao Sr. Delmiro Gouveia, a liquidação de nossa antiga firma.

Agradecendo a V. S. a confiança com que sempre nos honraram.

Somos com subida estima e consideração—De Vv. Ss. Atts. Veners. Criados Obrigados, Henrique Burle, Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Um novo manuscrito dos Evangelhos—A dar credito a uma informação do correspondente do « Daily-News » em Constantinopla, descobriu-se nas circumstancias seguintes, na Asia Menor, um novo manuscripto dos Evangelhos.

Ha tres annos conhecia-se a existencia de um manuscripto datado do principio do seculo VII ou mesmo do VI que fora conservado na Egreja de uma pequena aldeia das visinhanças de Cesarea.

O representante de uma universidade ingleza por um lado e um sabio americano por outro, haviam entrado em negociações com as autoridades locaes para realisar a compra; mas foi um russo que o alcançou nessa competencia amigavel e que se tornou senhor do manuscripto, em nome do Czar, pela quantia de 25.000 francos.

O manuscripto não so é muito antigo, mas está bem conservado, sendo escripto em pergaminho escarlate, com os nomes proprios em ouro e as letras iniciaes prateadas. As paginas medem 32 centimetros por 26 a duas columnas de texto.

Corre que este manuscripto não é outro senão o celebre Codex N., de que existem 6 folhas no Vaticano, 4 no British Museum, 2 em Vienna e 33 na ilha de Patmos, mas cujas restantes folhas faltavam até o presente.

E esta?—Mais do que qualquer outro personagem altamente collocado, o imperador da Allemanha recebe solicitações extravagantes.

Não passa uma semana sem que elle receba cartas de crianças, pedindo ou um velocipede, ou um instrumento de musica, ou um relogio.

Ha dias uma carta de creança proveniente de Ratibar, rogava a Guilherme II que enviasse ao destinatario a modesta somma de 3.000 marcos.

O soberano mandou indagar quem era o autor da carta e descobriu-se que ella fora escripta por uma menina, filha d'um proprietario...

Novidades litterarias—Está já concluida a impressão do livro do illustrado diplomata, Dr. Assis Brazil, intitulado, « Do governo presidencial da Republica Brazileira. »

— Fez ha dias a leitura de seu poema « O mundo vive de illusões, » a um grupo de amigos intimos, o illustre poeta portuguez Manoel da Silva Gayo.

O poema foi muito bem recebido.

O Dr. Manoel Gayo foi no fim da leitura muito felicitado, e o poema, na opinião de todos que o ouviram, é uma revelação.

Todos asseveram que é um poema philosophico de grande valor.

— Madame Adam acaba de publicar um livro intitulado « La Patrie Portugaise » em que descreve as impressões da sua viagem através de Portugal, e no qual se faz inteira justiça a esse paiz.

— No meiado deste mez é posta a venda a segunda edição da « Patria » de Guerra Junqueiro.

— Joaquim Pinto de Souza em Portugal, acaba de escrever um livro, com o titulo de «Scenas da minha aldeia».

E' um trabalho litterario despretencioso e singelo, mas que por isso mesmo tem o seu encanto peculiar, sendo mais uma manifestação exuberante da actividade do seu autor.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Junho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição :

Hospital Pedro II	790
Hospital dos Lazaros	51
Hospital dos Variolosos	142
Collegio das Orphãs	201
Asylo de Mendicidade	258
Hospital dos Alienados	309
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	220
Em poder das amas	96
Total	2.069

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

1ª Publicação

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, natural de Portugal, solteiro, negociante, residente na freguezia de S. Antonio, com Digna Amalia Farias da Silva, viuva, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Charles William Kingston com Ida Balckelar, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Antonio Teixeira da Silva com Alexandrina Maria de Almeida, viuva, residentes na freguezia do Poço.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Camaragibe, para João Cali.
De S. Luiz de Quitunde, para José Marinho.
Do Rio, para Marco .
De Maceió, para Araujo...

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Luiz Pedro de Azevedo

Uniforme n. 3.

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde desse Instituto, na quinta feira 15, das 10 as 12 horas da manhã a 20 sessão de vaccinação animal.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Loteria Rio-grandense—Hoje 14, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Mineiras 20.ª da 5ª do plano de... 15.000$000.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 12 de Julho de 1896.

Existiam 407, entraram 2, sahiram 1, existem 408.

A saber : nacionaes 365, mulheres 14, estrangeiros 29, mulheres 0, total 408.

Arraçoados 364

Bons 334, doentes 24, loucos 5, loucas 1, total 364.

Movimento da enfermaria—Não houve.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 3 dias do mez de Julho de 1896 presentes na sala das sessões, á hora legal, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Marcos da Silva, Pedro Brazil, Bernardo Damião e o supplente Fontes Braga, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. prefeito, remettendo a informação do chefe do serviço technico, sob e a conveniencia da abertura de uma quarta travessa que ligue as ruas Visconde de Itaparica, D. Maria de Souza, ect.

Abrindo-se discussão sobre a referida informação, usaram da palavra o concelheiro Fragoso, por duas vezes, e o concelheiro Alves da Fonseca, manifestando-se aquelle a favor da abertura da quarta travessa, e este contra.

Requerendo o concelheiro Fragoso adiamento da discussão, verificou-se não haver numero para deliberar, pelo que foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.

Companhia Progresso Colonial

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Srs. accionistas

Dez dias constituem um espaço de tempo por demais limitado, para que a actual directoria possa apresentar-vos um relatorio ou a historia de que occorreu durante o anno, com relação aos serviços da «Companhia Progresso Colonial» que com pezar cabe dizer-vos continua a apresentar uma situação que não satisfaz.

Si por um lado, é certo que na safra que acaba de ser tirada melhoraram as condições da moagem com relação a bondade dos apparelhos ficando fóra de duvida o bom funccionamento dos mesmos, por outro lado, a irregularidade da moagem devido a outras causas, muitas das quaes foram já apontadas no ultimo relatorio e continuam a subsistir, deu um resultado negativo, augmentando assim uma situação pouco favoravel, mas que poderá ser vencida, se forem tomadas as precauções e medidas que a actual directoria julga necessarias para alcançar-se esse fim.

—

Fundada com um capital limitado e tendo de attender a diversos serviços sem os quaes não póde a Companhia collocar-se em condições de prosperidade, ficaram esses diversos serviços sem andamento, o que concorreu ainda para actual situação da mesma Companhia, que podendo ter um fornecimento muito mais abundante, despendendo com o fabrico quasi a mesma quantia, deixou de tel-o, por não se achar desenvolvido o seu serviço de linhas ferreas, material rodante, etc.

Para occorrer aos diversos serviços e proceder-se aos melhoramentos necessarios, faltam recursos, que rasoavelmente só podem ser encontrados presentemente no emprestimo já autorisado pelo Estado e do qual a Companhia não quiz ou julgou conveniente não utilisar se até então.

Convencida, porém, a actual directoria que sem a adopção de certas medidas urgentes, entre as quaes destacam-se o desenvolvimento das linhas ferreas, o augmento de carros para conducção de cannas, a substituição da moenda e alguns outros melhoramentos, o resultado será sempre negativo, deliberou requerer o auxilio que foi concedido á Companhia pelo Decreto de 24 de Setembro de 1895 para o que tem necessidade de recolher a importancia das obrigações, cuja emissão foi autorisada pela assembléa geral de 19 de Março de 1894, devendo assim ficar a Companhia devedora sómente ao Estado.

Pensa a directoria que só assim poderá a Companhia collocar-se em condições de desenvolvimento, e de auferir lucros sufficientes para satisfazer os seus compromissos e remunerar o capital empregado.

—

Não terminará a directoria esta ligeira exposição sem sujeitar a vossa apreciação uma outra medida que além de economica e de grande vantagem, qual a transferencia da séde da Companhia para o logar onde se acha situada a fabrica, e onde deverá ser o escriptorio central, attendendo-se assim aos interesses da propria fabrica relativamente aos seus diversos serviços e aos dos fornecedores que facilmente terão alli com quem entender-se nas suas relações com a Companhia.

—

Cumpre, ainda, a directoria dar-vos alguns esclarecimentos sobre diversos serviços.

PROPRIEDADES

Existem apenas quatro casas que são insufficientes sendo de urgente necessidade a construcção não só de uma casa para a gerencia que ali deve ter a sua residencia permanente, como de outras pequenas para operarios e trabalhadores.

ESTRADAS DE FERRO

A Companhia possue cerca de 10 kilometros de linha em estado de trafego, e dous e meio kilometros de trilhos para serem ainda collocados, o que é insufficiente para o desenvolvimento das propriedades agricolas, que poderão facilmente dar um abundante fornecimento de cannas, desde que disposerem de conducção commoda.

Convem, pois, prolongar as linhas existentes, como muito judiciosamente se acha consignado no relatorio passado, como construir pequenos ramaes para outros pontos.

Procurando attender á esse serviço urgente, a directoria acaba de fazer encommenda de mais alguns kilometros de linhas ferreas, dando começo ao trabalho não só na estrada que procura os limites de Palmyra como a que se dirige a diversos lotes que limitam-se com o engenho Penanduba.

MATERIAL

Possuindo tão sómente trinta e dous carros, alguns dos quaes necessitam de ligeiros reparos, julgou, ainda a directoria conveniente mandar vir mais dez, com maior capacidade, augmentando-se assim o material rodante, de modo á ter um fornecimento regular diariamente.

—

Dispõe tambem a Companhia de duas locomotivas em bom estado, e que são sufficientes, ao menos por ora, para as necessidades do serviço.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Fizeram-se de 23 de Setembro de 1895 até 30 de Junho de 1895, quatro transferencias, constantes de 80 acções.

—

Eis em resumo Srs. accionistas, o que cabe á actual directoria dizer-vos, podendo pelo que, fica exposto, por outras informações que porventura queiraes ter, e pelo balanço apresentado, formar vosso juizo, sobre o estado da Companhia, e dos meios que devemos empregar para collocal-a em uma situação que satisfaça.

Recife, 30 de Junho de 1896.

José Maria de Andrade, Presidente.
José Ozorio de Cerqueira, Thesoureiro.
João Prescilliano da Costa, Secretario.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Resumo do balanço procedido em 30 de Junho de 1896

Activo

Accionistas	5:460$000
Deposito da Directoria	30:000$000
Caixa	1:345$975
Banco de Pernambuco	80$500
Moveis e utensilios	396$000
Bens de raiz	11:500$800
Emissão de obrigações	150:200$000
Sangerhausen Actien Maschinenfabrick	85:400$000
Cauções	60:000$000
Usina Progresso Colonial	596:686$501
Contas correntes com adiantamento	7:619$050
Devedores geraes	9 245$320
Mel em deposito	720$000
Lucros e perdas	67:005$095
Rs.	1.025 658$441

Passivo

Capital	400:000$000
Cauções da Directoria	30:400$000
Titulos de obrigações	250 000$000
Juros de obrigações	6 360$000
Banco Popular	49 533$180
S. Dinnerman	9:900$000
Letras a pagar	34 926$530
Contas a pagar	24 433$940
Titulos caucionados	145:400$000
Administração da Usina	63$130
Credores geraes	62:297$561
Alugueis	90$000
Dr. José Gonçalves Pinto	2:000$000
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	1:200$000
Dr José Marcelino da R. e Silva	3 000$000
Commissão fiscal	3:600$000
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	1:800$000
João Priscilliano Costa	1:000$000
Rs.	1 025:658$441

PARECER FISCAL

Srs. Accionistas.—A commissão fiscal da Companhia Progresso Colonial, satisfazendo o que lhe é imposto pela lei das sociedades anonymas e ainda em observancia dos estatutos, procedeu á minucioso exame na escripturação da Companhia, e achou esta em ordem e feita com regularidade.

Como vereis do balanço apresenta este um prejuizo, parte do qual já vem do anno anterior, e isto devido ainda a irregularidade da moagem, e falta de outras medidas que a Companhia não pode tomar pela insufficiencia do seu capital, o que cumpre remediar, afim de poder ella desenvolver-se e inspirar confiança a aquelles que concorrerem com os seus capitaes, dos quaes necessariamente deverão auferir um certo lucro, desde que se possa, como convem, collocal-a em condições de prosperidade.

Assim a commissão termina, propondo que sejam approvadas as contas apresentadas.

Recife, 30 de Junho de 1895.

José Godoy de Vasconcellos.
Manoel Nascimento Cesar Burlamaqui.
Henrique Bernardes de Oliveira.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente, Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario, João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 d/v, em posição duvidosa e pela uma hora da tarde recusavam saccar a esta taxa, baixando para 9 7/8 e mais tarde para 9 3/8 nominal, dando quantias pequenas.

O movimento em nosso mercado foi limitado.

Em letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$ a $
Crystalisado, idem idem	5$000 a $
Branco, por 15 kilos	4$800 a 6$400
Somenos, por 15 kilos	4$000 a 4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$200 a 3$500
Bruto, melado	2$000 a 2$100
Melado	$ a $
Retames	1$800 a 1$900

Algodão

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 per 15 kilos.

Mel

Por 100$080 nominal.

Importação

Portos do Sul, vapor inglez Nile, entrado no dia 5 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Xarque 753 fardos a Pereira Carneiro e C. 500 a José Baltar.

—

Portos da Europa, vapor inglez Magdalena, entrado em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Amostras 64 volumes a diversos.

Capsulas 4 caixas a A. de Carvalho e C.

Calçados 1 caixão a E. Lopes e C., 1 a P. Oliveira e C., 3 a Costa Campos e C.

Chá 11 volumes á ordem, 15 a João Fernandes de Amorim, 12 a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Couros 1 caixa a Companhia Industrial de Chapeos, 1 a Braga e Sá

Ferragens 2 volumes a North Brazilian Sugar Factory.

Leite condensado 5 caixas a Antonio Soares e C.

Mercadorias 1 volume a A. Francisco Areias, 1 a Caldas e C, 1 a Guimarães Bastos e C., 2 a Guimarães Lima e C. 30 a C... de Mattos Irmãos 1 a Francisco ... Irmãos, 6 a Medeiros Irmãos, 4 a estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Presuntos 3 caixas a ordem 2 a Antonio Soares e C.

Provisões 15 caixas a Abrantes e C.

Queijos 25 caixas a ordem, 2 a João Fernandes de Almeida, 34 a Amorim Fernandes e C., 6 a Feitosa dos Santos e C., 11 a Lemos Albeiro e C., 11 a A. de Freitas Irmãos, 12 a Antonio Soares e C., 5 a Abrantes e C.

Tecidos 9 volumes a Malli Diethelm e C., 15 a ordem 39 a Alves de Brito e C, 4 a L. Maia e C., 3 a J. F. da Silva Pino, 2 a A. Martins e C., 3 a J. Gonçalves e C., 13 a Dias Loureiro e C., 8 a Muller e C., 5 a R. de Carvalho e C., 6 a Olinto Jardim e C., 8 a M. Rodrigues e C., 2 a Affonso Maia e C. 2 a A. Santos e C., 9 a Rodrigues Lima e C. 24 a Machado e Pereira, 6 a A. Maia e C., 3 a Lopes e C., 11 a V. Matheus e C., 2 a A. Vieira e C.

Tintas 1 barrica e 1 caixa a ordem.

— Carga de Lisboa :

Fructas 25 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Oleo de linhaça 5 barris a Guimarães Braga e C.

—

Saint Johns, patacho Norueguense Augrald, entrado no dia 8 e consignado a Blackburn e C.

Bacalhao 2.648 barricas e 2 388 meias ditas, a ordem.

—

Saint Johns lugar inglez «Peggi», entrado no dia 2 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhao 2,796 barricas e 2,797 meias ditas á ordem.

—

New York vapor inglez «Hevelius», entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Amostras 6 volumes á ordem.

Drogas 2 caixas a Guimarães Braga e C.

Garrafas 24 caixas aos mesmos.

Instrumentos de musica 1 caixa a A R. Soares.

Mercadorias 1 volume á ordem. 1 a J. C. Dias, 4 a L. A. Salazar Junior, 26 a R. C. Greene, 1 a A. R. Soares.

Manteiga 15 caixas e 15 barricas a Figueiredo Costa e C.

Orgãos 3 caixa a Prealle e C.

Pianos 2 caixas aos mesmos

Tecidos 2 volumes a Rodrigues Lima e C., 4 a Heili Diethelm e C.

Vidros 1 caixa a Guimarães Braga e C., 2 a J. Krause e C., 1 a A. R. Soares.

—

Portos do sul vapor nacional «S. Salvador», entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Café 51 saccos a Amorim Fernandes e C. 25 a G. J. de Mello, 14 a J. F. Lima e C. 24 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C , 50 a Caldas e C

Carvão 100 saccos a Companhia Industrial Assucareira.

Carne 3 caixas a P. Valente e C.

Charutos 1 caixa a A. Machado e C

Calçados 1 caixão a J. S. de Oliveira.

Formas 1 engradados a Cardoso & Irmãos.

Ferragens 8 volumes a C. Halliday e C.

Fumo 25 barricas e 13 caixas á ordem, 40 rolos a Moreira e C., 1 caixa a Antonio Silva e C.

Impressos 1 caixa a I. Simões.

Mattes 1 barrica a J. F. Lima e C.

Mercadorias 7 volumes á ordem, 6 a Intendencia de Guerra.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Exportação

Recife, 13 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor belga «Gallilée», para New York, carregaram :

Delmiro Gouveia, 21,174 pelles de cabra e 6 861 ditas de carneiro.

Rossbach Brothers, 8 fardos com 1,429 kilos de pelles.

C. von Landy 4 fardos com 760 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor allemão «Amazonas», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

Para S. Paulo, carregaram :

F. Lemos & C., 40 caixas com 1,200 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 15 pipas com 7,9[illegible]0 litros de alcool e 20 pipas com 10 600 litros de aguardente

B. Williams & C, 298 saccas com 20,712 kilos de algodão.

V. Nieeen, 75 fardos com 6,888 kilos de algodão.

F. Lemos & C, 20 barris com 3,600 litros de caroços de algodão e 10 caixas com 300 ditos de dito de ricino.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 10 200 litros de alcool.

— No vapor inglez «Aziatic», para o Rio de Janeiro, carregaram :

José Costa Ferreira, 50 pipas com 24,100 litros de aguardente

— No vapor nacional «Itapoam», para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. G. Valente, 100 saccas com 9,063 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Brazil», para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 1,146 saccos com 68,760 kilos de assucar mascavado e 107 ditos com 6,420 ditos de assucar branco.

Miranda Lima & C., 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9 000 ditos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram :

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para Maceió, carregaram :

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— No vapor inglez «Gangense», para o Ceará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de vellas.

Para o Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 barricas com 23,100 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 30 pipas com 15 171 litros de aguardente.

Loyo & Moreira, 408 barricas com 30,831 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram :

C. Pinto & C., 20 caixas com 240 litros de genebra e 10 barris com 360 ditos de vinho.

E. Samico, 4 caixas com 200 kilos de perfumarias.

Borel & C., 11 caixas com 252 kilos de rapé

Para Mossoró, carregaram :

P. Alves & C., 6 barricas com 322 kilos de assucar branco.

J. A. C. Lavra, 1 caixa com calçados.

— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 12 barris com 480 litros de vinho, 20 caixas com genebra e 12 garrafões com 340 litros de dita.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camocim, carregou :

P. Powter Factory, 19 barris e 4 caixas com 280 kilos de polvora.

— No hiate «Aurora 2.ª», para Natal, carregaram :

A. Machado & C., 1 caixa com calçados.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 13 a 18 de Julho de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	950
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	355
Dito mascavado idem	180
Dito refinado, idem	420
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha leite de mangabeira, idem	1$400
Botões, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, idem	305
Café bom, idem	1$150
Dito ordinario, idem	1$100
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	220
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$400
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$100
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados, idem	900
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côco, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$000
Estelos, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha e mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	840
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	165
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	130
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 millimetro	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	140

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 11	721:075$122	
Idem de 13	69:236$960	
		790:312$082
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 11	72:989$892	
Idem de 13	9.729$707	
		82:719$599
Total		873:031$681

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1896.

O chefe da secção L. F. Codeceira.
O thesoureiro Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 11	156:352$336
Idem de 13	8:062$995
Total	164:415$331

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 11	1:248$348
Idem de 13	301$426
Total	1:549$774

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

60 bois pesando 14,692 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	31$250
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	[illegible]
5 cargas com milho verde a 450 rs.	2$250
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
23 cargas com laranjas a 450 rs.	10$350
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
21 cargas com farinha a 300 rs.	6$300
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
6 cargas com feijão a 300 rs.	1$800
21 Suinos a 1$ rs.	21$000
104 lugares a 300 rs.	31$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
65 comp. com fazendas a 2$ rs.	130$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	573$550
Rendimento do dia 1 a 11	6.368$400
	6.941$950

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.

De Memel

Barca norueguense Saga.

De New York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Teyzant.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Holdem.
Barca norueguense Lloyd Gyda.
Barca norueguense Rily.
Barca norueguense Konig Oscar 2.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Hortense.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rodolp.
Palhabote nacional Arundo.
Escuna norueguense Natto.
Patacho belga Emilie.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho argentino Tassel.

De Terra Nova

Lugar inglez Mion é.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Benerice» de Trieste, a 14.
«Cordoba» da Europa, a 16.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Coleridge» de New York, a 18.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Euclid» de Liverpool, a 18.
«Itaqui» do sul, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Scholar» de Liverpool, a 24.
«Weimburg» da Europa, a 25.
«Orissa» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc. «Asiatic Prince» a 14, as 4 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Benerice» a 15, as 3 horas.
Santos e esc. «Cordoba» a 18, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18 as 12 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 13, as 4 horas.
Bahia e esc. «Una» a 15, as 4 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Santos e esc. «Coleridge» a 18, as 12 horas.
Rio G. do Sul, «Itapoan» a 20, as 5 horas.
Lisboa e Hmb. «Buenos Ayres» a 21, as 4 h.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 23 as 5 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 20, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itapoan	Rio G. do Sul	G. Ferreira	»
»	»	Brasil	Manáos e esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	S. Francisco	F. de Noronha	C. Pernambucana	»
»	Inglez	Inventor	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Asiatic Prince	New York	J. Pater & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Amazonas	Hamburgo	Rostelmann & C	
»	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Norueguense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvão
Escuna	Portugueza	Princ Amelia	Pelotas	Nova Maia C	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Maracaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Peggy	Terra Nova	Meddes Lima & C.	»
»	»	Terra Nova			Bacalhao
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina		S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense	Angrald	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhão.
»	Patacho	Belga Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos

ILEGÍVEL

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' muito digna Sociedade dos Mercieiros

Previne-se a presente directoria que na linha do Limoeiro á esquina do becco do Cafundó, freguezia da Graça, existe uma taverna com o titulo de quitanda, pois nessa casa vende-se tudo quanto tem uma taverna, a excepção de vinho e alguns generos mais, que aqui mesmo não influem, tudo isto em prejuizo aos mercieiros desse logar, e tambem das fazendas municipal e estadual.

Os prejudicados.

Manoel Martins Fiuza

Maria Carolina Faria Fiuza, Manoel Martins Fiuza Junior, sua mulher e filhos, José Martins Fiuza e sua mulher, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, sua mulher e filho, Antonio Rodrigues de Souza, sua mulher e filhos, Maria do Carmo Fiuza e Alice Fiuza agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pae, sogro e avô e convida-os á assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na Ordem Terceira de São Francisco ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 16 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que antecipão os seus agradecimentos

Francisco Lins Caldas e sua familia, mandam rezar uma missa, em S. Bento de Olinda, no dia 16 do corrente, as 7 horas da manhã, por alma do seu intimo amigo e compadre, coronel Manoel Martins Fuza, e convidam aos parentes e amigos do finado, para comparecerem a esse acto, pelo que se confessam desde já penhorados.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Pariz, e que acha-se situado nas circumvisianças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que acceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço:—29 Rue Vineuse á Passy—Pariz.

Ao commercio

Browns & C, declaram que, findando o seu contracto de sociedade nesta data, pedem a todos que se julgarem seus credores de apresentarem as suas contas e titulos até o dia 15 do proximo mez de Julho, pois que a firma que vai substituir a que agora expira não se responsabilisa por dividas causadas pela sociedade passada, que não sejam reconhecidas até a data referida, 15 de Julho deste anno.

Outro sim, rogam aos seus devedores o favor de mandarem saldar os seus debitos até aquella data.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues.*—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

PERNAMBUCO

ODOL ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto in fine gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito NA

Drogaria Braga

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus. n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

EU ERA ASSIM:

A Exm.ª Sra. D. Margarida Cezar de Mariz, de Itaguahy, curou-se de catharro senil e tosse antiquissima pelo **Alcatrão e jatahy** de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26 — VISCONDE DE MARANGUAPE — N. 26

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inultilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Marcionilla Eutalia da Cruz, declara e affirma em fé de verdade nada dever a pessoa alguma; nem tem obrigações nem compromissos de forma alguma, nem no passado, nem presentemente nem no de futuro.

Declara distruir qualquer violencia que em qualquer tempo em seu nome possa apparecer.

Recife, 11 de Julho de 1896.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ALIRAVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova na 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente. *Maria Jose Rodrigues Barcellos.*—(Firma reconhecida.)

Unico deposito Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios—*Joaquim Alves Cavalcanti.*—(Firma reconhecida)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rhmatismo mesmo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa lugar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosote *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaocol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Chabon Naphtolé Fraulia preventivo da febre amarella, é adoptado no corpo medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Dou-o que recompense tão feliz achado. Use-o quem convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leiro, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé de meu grão.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1891.

(Assignado) Dr. Romulo Stepple dae

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Vicente Ferreira da Silva.
Dr. Augusto Gonçalves Martins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

S. Antonio

José Pereira de Macedo.
Henrique Soares de Azevedo.
José Luiz de Mello.
Affonso Martins da Silva.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Francisco José Martins.
Francisco José da Costa.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Francisco Machado de Moura.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Francisco Melchiades Machado.
Gennino de Azevedo Costa.
Carlos dos Santos e Silva.
Guilherme Ferreira Ramos.
Decclecio Candido Accioly.

S. José

José Anacleto do Nascimento.
Manoel Severino de Amorim Lima.
Francisco de Barros Lima.

Graça

Dr. João Eustaquio Pereira.

Afogados

Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Pedro da Silva Barreto.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.

Boa Vista

Manoel José Barbosa da Silva.
José Telles de Mello.
Francisco Gomes de Araujo.
Major João Paulino Marques.

Varzea

Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello.
Joaquim de Britto Falcão.
Dr. João do Rego Barros.
Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Antonio Secundino da Cruz Castro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 6 de Julho de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrivi.

Francisco Altino Correia de Araujo

EDITAES

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cosinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattos, com 13 corregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado ao lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente, anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Antonio Adolpho Borges Leal

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido assignado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1896.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do praso de vinte e tres dias, a contar da data do presente edital, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal, vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Souza Lemos.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias do Poço e Varzea, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes, para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho do 1896.

O lançador,

Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias da Graça e Afogados, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam, os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Hemeterio M. da Silva.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 23 do corrente mez, os bens seguintes:

Um terreno medindo de largura 6 metros e 60 centimetros e de comprimento 48 metros e 70 centimetros, com frentes para as ruas do Marquez de Herval, e para o do Ypyranga, e limita no oitão da casa n. 82, que pertenceu a Antonio Moreira de Mendonça, na mesma rua do Ypyranga, avaliado por 1:500$000 e vae a segunda praça pela quantia de... 1:350$000 feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 9 metros e 60 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a rua do Muniz e travessa do Peixoto, estando todo murado, e por edificação ao lado do sul, e ao do norte com parte murado, tambem por edificação, ao lado da rua do Muniz, avaliado por 3:000$000 e vae a segunda praça pela quantia de 2:700$000 feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 11 metros e 64 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a travessa do Peixoto e a rua do Muniz, limitado o alludido terreno ao lado do norte com o alinhamento da rua do Gaz, avaliado por 620$000 e vae a segunda praça pela quantia de 558$000 feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 5 metros e 50 centimetros e de comprimento 88 metros, com frentes para as ruas Oiteiro

ta͜e Nove (outr'ora Imperial,) defronte do predio n. 1, que faz a esquina do becco do Lima, e para a do Marquez de Herval (outr'ora Viveiro de Muniz) defronte da casa n. 192 desta mesma rua, a que faz esquina da rua do Moniz, sendo o referido terreno um pouco nesgado nas duas frentes, avaliado por 500$ e vae a segunda praça por 450$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado (antiga chacara do Muniz) na rua do Marquez de Herval (outr'ora da Concordia) n. 224, com frente para o antigo Viveiro do Muniz, de um andar com 2 janellas e 1 porta com varanda de frente, e 3 janellas em cada oitão, medindo de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, tendo 3 janellas na frente, 3 portas e 1 janella no oitão do lado do nascente e no poente, 1 porta na sala da frente fazendo um recanto por ter alguns quartos independentes até os fundos do predio, medindo de largura os alludidos quartos 3 metros e 8 centimetros e ao lado do nascente um terraço com a mesma largura; com uma especie de quintal dividido por alguns quartos (em seguimento ao fundo do predio) medindo de largura 12 metros e 46 centimetros e de comprimento 26 metros, tudo em ruinas, e tendo mais o terreno existente no lado do nascente, entre o mencionado sobrado, e a casa n. 222, que pertence ao mesmo sobrado, medindo de largura 8 metros e o comprimento termina no fundo do quintal da referida casa, com um sitio (Campina do Muniz) tambem pertencente ao mesmo sobrado, medindo de largura 17 metros e 74 centimetros, e de fundo 200 metros limitan o ao sul com o muro dos quintaes das casas da rua do Marquez de Herval, (antigo Viveiro do Muniz) ao norte com o alinhamento da rua do Gaz, onde passam os trilhos do caminho de ferro do Recife a Caruarú, ao nascente com a rua do Muniz e ao poente com a travessa do Muniz (outr'ora do Bodé(em direcção aos alludidos trilhos e terminando de accordo com o perfilamento da rua do Gaz, avaliado todo o predio em em que o executado é possuidor da oitava parte por 12:684$000 sendo a mesma oitava parte do valor de....... 1:585$000 e vae a segunda praça pela quantia de 1:426$950, feito o abatimento legal,

Ditos bens vão a praça em consequencia da penhora, nelles feits, em virtude da execução que Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva move contra o Consul de França, representante da herança de Oscar Destibeaux.

Não havendo licitantes, que cubram o preço das avaliações da segunda praça irão a terceira, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa o affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 11 dias do mez de Julho de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia da Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que na accessão da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de S. José, relativos ao exercicide 1896 a 1897; e constantes da lei n. n. 197 de 27 de Junho do corrente anno previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estador 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Walfrido Barretto de Mello Rego.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMEMTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até 15 do corrente, às 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Julho a dezembro do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 46 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar Mascavado, kilo.
Assucar Mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado, azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bacalhao kilo.
Bocaes para candieiros patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos de pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balanças decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de Cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e piras, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal Branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos e linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in folium, um.
Enveloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchada de 3 1/4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gaz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1.° de leitura, um.
Livro 2.° de leitura, idem.
Livro 3.° de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Dito faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito catão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Paos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnauba para chapéos, conto.
Pennas de aço de aço (de 100 caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Paos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequeno e sortidos, kilo.
Peixe, barril.
Roxo terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Sola forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Secante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de burro, centro.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamprõs para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco em 7 de Julho de 1896.

O chefe

Manoel Leite Pereira Bastos.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, da accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.° Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.° Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.° Ser cidadão brazileiro.
2.° Ter bom procedimento.
3.° Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,

Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 13 de Julho de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr, governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, de accordo com o regulamento de 5 de Agosto do anno passado expedido para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do mesmo anno, são intimados novamente a dentro do praso de quinze dias a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno para pagamento dos honorarios dos engenheiros-fiscaes, encarregados da inspecção das usinas conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do citado regulamento e clausulas dos respectivos contractos:

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro, como caução, a quantia de dous contos de réis (2:000$000) que, de accordo com o artigo 25 do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracção das clausulas dos contractos,

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Páo-Sangue.
São José.
Cabo.
Caxangá.
Pery-pery.
13 de Maio.
Manaússú.
Bom-Fim,
Conceição.
Maria das Mercês.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados atée povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réis (200$000,) que perderá, si, convidado, para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em enveloppes fechados e conter em termos claros:

1.ª As condições para a execuçao do serviço de que se trata.

2.ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.° Organizados em desaccordo com o presente edital.

2.° Bazeadas em dados de outros concorrentes.

3.° Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.° Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA LYRICA

SANSONE

9.ª recita de assignatura

HOJE

Espectaculo de gala em homenagem a REPUBLICA FRANCEZA

Ultima vez a opera de Carlos Gomes:

GUARANY

A's 8 1/4.

Trens e bonds, os do costume.

QUINTA-FEIRA, 16

BENEFICIO DO BARYTONO

ARCHANGELLI

Mais uma vez a applaudida opera:

BAILE DE MASCARAS

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLE'A GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director

Veneravel

ORDEM TERCEIRA DO CARMO

De ordem do carissimo irmão prior convido todos os irmãos da veneravel Ordem Terceira do Carmo a comparecer na igreja de Santa Thereza no dia 15 do corrente às 4 horas da tarde, e no dia 16 às 9 horas da manhã, afim de revestidos de seus habitos, e incorporados assistirem as vesperas e festas de Nossa Senhora do Carmo, a realisar-se na igreja do respectivo convento.

Recife, 13 de Julho de 1896.

O secretario,
Germano Motta.

THEATRO DO CLUB DRAMATICO FAMILIAR

(RUA PEDRO AFFONSO)

Empreza Fernandes, Pinto & C.

COMPANHIA SOUZA BASTOS

Do Theatro da Trindade

(DE LISBOA)

Da qual faz parte o primeiro actor comico

Alfredo Carvalho

REGENTE DA ORCHESTRA O CONHECIDO MAESTRO PORTUGUEZ

P. STICHINI

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO

Grande successo do Theatro da Trindade de Lisbôa

Primeira representação da opereta em tres actos, imitação de FRANCISCO PALHA e EDUARDO GARRIDO, musica de ROGEL

OS

DRAGÕES D'EL-REI

Preços

Camarotes com cinco entradas	25$000
Cadeiras de 1.ª classe	5$000
Ditas de 2.ª	4$000
Ditas de 3.ª	3$000
Ditas de 4.ª	2$000

Os bilhetes estão a venda das 10 ás 4 horas na rua do Imperador n. 45 A, das 6 horas em diante na bilheteria do Theatro.

Principia ás 8 1/4.

Haverá bonds para todas as linhas.
Trem para Olinda.

Ao commercio

Guimarães Braga & C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Junho de 1896.

Juros de apolices

Declaro, de ordem do Sr. Dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, que paga se, do dia 16 do corrente em diante, das 11 à 1 hora da tarde, nesta Thesouraria, os juros das apolices da divida publica do Estado, relativos ao semestre de Janeiro à Junho de 1896.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1896.

O escrivão interino,
Paulo Pereira Simões.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretorio.

Gerente.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

NORTHERN

DeLondres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita drescripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

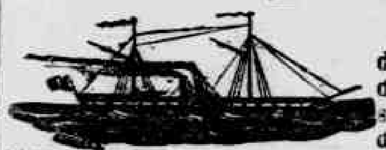

E' esperado.. da Europa até o dia 19 de Julho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante W. H. Owen

E' esperado do sul até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora da costume para o Europa tocando em S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente e seguirá depois para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa em 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Béven

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Buenos-Ayres

E' esperao do sul até o dia 19 de correntee seguirá depos da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Medeiros

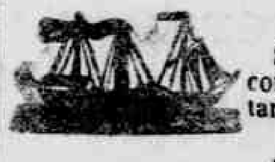

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

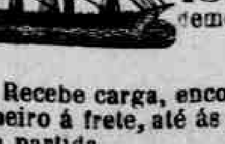

Esperado do norte até o dia 18 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia **18** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se do sul até o dia **26** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

—

Paquete novo com helice dobrado.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Norddentscher Lloyd

O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De predio

De uma optima e grande casa terrea á rua dos Prazeres, hoje rua do Coronel Seara sob n. 30, freguezia da Boa-Vista.

Quarta feira, 15 de Julho

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão a grande casa terrea n. 30 á rua acima já descripta, com 2 portas de frente, 2 janellas, 2 salas grandes, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fora, quarto para criado, dito com banheiro e dito com apparelho, cacimba, quintal murado e bem plantado, em solo proprio.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

Leilão

De um importante terreno no Arrayal, freguezia do Poço da Panella

Quinta-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda e a requerimento da inventariante D. Anna Clara Cavalcante Lacerda, levará a leilão, 1 importante terreno na rua da Bella Vista, no Arraial, com 28 metros e 30 centimetros de frente, 86 metros de fundo, com cacimba de pedra e cal e muitas arvores fructiferas, bem como seja, diversos pés de coqueiros, mangueiras, jaqueiras e outras fructeiras que verão os Srs. pretendentes, e desde já, poderão ir examinar o referido terreno, que pertence ao espolio de João Jacintho Guedes de Lacerda.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se importantes vaccas crioulas e mistiças, paridas e por parir, e bem assim bois mansos para carroça, na rua do Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

— Vende.se portas de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para sima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Vende-se o predio sito á rua das Pernambucanas n. 38, esquina da rua da Amizade, Capunga, recommendavel pela perfeita conservação, posição, etc., e tambem por ter um importante estabelecimento de molhados no mesmo, á tratar á rua do Bemfica n. 6, com José Custodio Loureiro.

Vendem.se barato lotes de terrenos sitos a via-ferrea de Limoeiro, proximo a venda do Sr. Teixeira, na altura da Mangabeira de Baixo; grades ou portadas de caixa para tapamento de 5 por 10 palmos; a tratar com J. M. Reis á rua do Hospital Pedro II n. 9.

= Vende.se duas partes do engenho Sicupeminha na comarca de Muribeca; a tratar na rua Augusta n. 201.

= AMA, precisa-se de uma para cosinhar, para pequena familia, a tratar na rua Direita n. 64, 2° andar.

— Para casa de familia, prefere-se estrangeira, aquella que precizar de uma moça para cozer, sendo por um contracto, pode deixar a sua morada nesta redacção do «Diario de Pernambuco, para ser procurada, com as iniciaes M. E.

C— Precisa-se de um copeiro, a tratar no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Páos de jangada!!!

Existem á venda na Estação de Coyambuca da via-ferrea de S. Francisco, 50 páos de jangada de primeira qualidade

Quem pretendel-os, dirija-se a mesma Estação que encontrará com quem tratar.

✝

Francisco Ferreira Alberto

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua esposa e filhos e seus irmãos Joaquim Simão Santos Figueira e José Simão dos Santos Figueira e Manoel Pereira da Silva, mandam rezar missas ás 6 1/2 e 7 horas da manhã do dia 16 do andante, no convento de Nossa Senhora da Penha, pelo descanço eterno de seu sempre lembrado cunhado, tio e amigo, Francisco Ferreira Alberto, fallecido em Portugal, no dia 16 de Junho proximo passado e para este acto religioso e caritativo convidam todos os seus parentes e amigos, bem como os do finado, confessando-se desde já agradecidos.

✝

José Nicacio da Silva Filho

José Nicacio da Silva, Maria Raymunda Martins da Silva e filhos e Livio de Souza e Silva, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, marido, pai e cunhado, José Nicacio da Silva Filho, e de novo se convidam a assistir ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 15 do corrente

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS e HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo ta commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Farinha para animaes

Vende.se em saccos por baratissimo preço a rua da Praia n. 7.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Barcaças

Vende.se trez barcaças novas e bem apparelhadas, sendo duas de 400 saccos cada uma e uma de 600, a tratar na rua da Praia n. 7.

Ama

Prisa.seede c uma na rua do Rangel n. 52.

PARA MESA VINHO CLARETTE CALEM

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.
ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar emprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n 32.

Vende-se

Uma mercearia bem afreguezada, sita ao Pateo do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de poro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, OS CATARRHOS DOS BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | E EM TODAS AS *PRINCIPAES PHARMACIAS*

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier

Phᶜⁱᵃ de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL
PHᶜⁱᵃ BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIZ
E EM TODAS PHᶜⁱᵃˢ E DROGᴬˢ

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY**
e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO : Cª de Drogas e Productos Chimicos.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

SITIO

Aluga-se na Baixa Verde, um, com casa reedificada ha pouco, commodos para familia, á tratar á rua Duque de Caxias n. 60.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

UA ESTREITA DO ROSARIO N. 6

PARA SOBRE MESA VINHO AFRICANO

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, Travessa da Prata do Forte n. 6.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite e sem filho. Paga-se bom ordenado. Rua Direita n. 40, 2° andar.

Vaccas de leite

Vende-se em Afogados, rua Direita n. 2, sitio.

= Precisa-se de uma ama para engommar e serviço de copeira, para pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Protesto

Antonio Guilhermino dos Santos, credor de João Silverio de Souza, protesta contra qualquer negocio que o mesmo possa fazer de seus bens, emquanto não for indemnisado, fazendo valer os seus direitos em qualquer tempo, caso elle aliene seus bens.

Empregado

Precisa-se de um empregado para vendas e cobranças, que preste fiança, a tratar na rua do Crespo n. 7 A. Fabrica Moreninha.

Aluga-se

Uma casa á estrada real da Torre, á tratar na rua do Imperador n. 2.

Permuta ou aluguel

Permuta.se por um sitio ou aluga-se o sobrado de um só andar n. 8 da rua de S. João desta cidade.

E' bem espaçoso, muito arejado, tem agua encanada e um grande sotão.

A tratar no mesmo predio.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende.se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salobres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio», estação de Coyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser alli mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa.se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para engommar; na rua da Praia n. 7.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Caixeiro

Precisa.se de um a rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio no ... 4.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Mocambo

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos do preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Terrenos para vender

Na Torre, junto á Fabrica de Tecidos, vendem-se bons terrenos, em lotes, para edificação, á tratar no Pateo do Mercado de S. José n. 25, (carvoaria).

Vende-se

Vaccas tourinas e uma da terra com crias novas, e um cavallo, na estrada de João de Barros n. 19, defronte da capella.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e esccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Liquidação de fazendas

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 3?0 rs. o covado.
Setinetas furta cores com um metro de largura a 560 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone francez para cobertas com um metro de largura a 600 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 5$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Realbos de seda por preços baratissimos.
Sedas brancas lavradas para noivas 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva a 12$000 e 15$000 uma.
Colchas francesas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Madapolão muito largo com 24 jardas a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia com bonitos bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 30$000.
Meias cruas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para homens a 6$000 uma.
Camizas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores a 15$000 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de [illegible]
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante uso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1º DE MARÇO N.—19

LOJA DO POVO

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON &C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

GRANDE
HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, attende o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regatêa elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, esta este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Acar no serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

31----Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 142

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LV

(Continuação)

— Que é aquillo? perguntou Duplat indicando uma janella aberta, junto á porta.

— E' a entrada para os andaimes que rodeiam a casa... Lá é que ficaremos no momento decisivo, e é pela janella do aposento de Joanna que entraremos no quarto della.

— Está solido o andaime?

— Não ha perigo. Ha um pa apeito ao longo delle, em toda a extensão das paredes... Agora subamos ao quintal... e mãos á obra...

A obra de que fallava o ex-praticante de advogado consistia em despregar os supportes, sobre os quaes repousava a parte superior do andaime, parte muito grossa e muito pesada, pesando mais ainda por causa das tinas do cimento e dos tijollos destinados á reconstrucção de uma parede.

No fim de uma hora estava prompto esse trabalho.

Bastava tirar uma corda disposta para esse effeito e o alto do andaime abatia.

— Empregamos bem o tempo, disse Grancey. Agora entremos n'uma das mansardas, descansemos e fallemos, mas trancados á chave...

— Falla... começou Duplat, quando os tres se acharam n'um cubiculo, cuja porta fecharam...

De Grancey tornou:

— Aqui está o plano... Minhas notas foram bem tomadas... A pequena que mora com Joanna Rivat sahirá ás oito horas menos dez minutos, afim de chegar á loja da patrôa ás oito horas... Sua ausencia durará tres quartos de hora... Quando ella voltar *a cousa* está feita...

— E bem feita! murmurou Servais.

— Antes de sua partida, tomaremos nossos lugares, e, quando já não lhe ouvirmos os passos na escada, invadimos o aposento de Joanna...

— E quem lhe dá o golpe? perguntou Rollin com a voz tremula.

— Nada de sangue derramado! replicou vivamente de Grancey, um simples talho na garganta, bem applicado em lugar certo, bastará... Uma vez *resfriada* conduziremos Joanna á escada, tiramos a corda e os andaimes abatem sobre o corpo della... Não ha sombra de crime, apenas um accidente, e o responsavel é o empreiteiro das obras.

— Mas, objectou Gilbert pela segunda vez, se durante esse tempo a pequena não sahir?

— Eu já disse: peior para ella!

— Dous cadaveres!...

Duplat interveio:

— Nada de sentimentalismo!

Rollin continuava a tremer.

— Mas, emfim, disse elle, devemos contar com o imprevisto... Joanna Rivat conhece Duplat e me conhece.. Se por acaso a nossa tentativa abortasse, ficariamos compromettidos, perdidos...

— Pensei em tudo... replicou o antigo praticante de advogado, tirando do bolso um embrulho de panno preto, que abrio. Eram tres pedaços de seda, grandes, com tres orificios.

— Dous para os olhos, um para a bocca, tornou elle. Põe-se isto no rosto, amarra-se atraz, e fica-se com ares de monge do ultimo acto da *Lucrecia Borgia*: Os senhores estão todos envenenados!..

— Maliciosa! murmurou Duplat.

— Aqui estão as mascaras... disse Grancey; mas cuidado, não deixem nada no campo da batalha, para não guiar a policia.

Um ruido de louça quebrada cortou-lhe a palavra.

— Que é isso? murmurou Gilbert, que não podia dominar o seu medo.

— Pratos quebrados... gracejou Servais Duplat.

— Esse barulho vem do aposento de Joanna Rivat, tornou de Grancey. Estão pondo a mesa para jantar .. Temos tempo... Calemo-nos e... paciencia!...

O ruido vinha mesmo do commodo de Joanna e era, na verdade, um prato que lhe escapara das mãos, quando punha a mesa.

O jantar estava prompto. Só faltava Rosa.

So u meia hora depois das sete na peninsulasinha que ornava a chaminé do pequeno aposento.

Dentro de meia hora a pequena estaria de volta, em vez de sahir, como suppunha o pseudo-Grancey, que com o relogio na altura do ouvido, contava os minutos.

Ás oito horas menos um quarto, disse aos socios:

— Vamos! Depressa as mascaras; é tempo...

Servais e Gilbert amarraram o panno preto no rosto.

O marido de Henriqueta mal podia suster-se.

O antigo federalista percebeu-lhe a fraqueza.

— Que é isso, patrão? perguntou, está pondo-se molle no momento decisivo e quer desmaiar como qualquer mulherzinha?

— Não... não... respondeu Gilbert, fazendo um esforço sobre si mesmo. Vamos...

Desceram lentamente os poucos degráos que os separavam do andar em que morava Joanna.

Servais passou a perna no rebordo da janella aberta sobre os andaimes e desappareceu no nevoeiro mais espesso que nunca.

De Grancey e Rollin postaram-se atraz dos cavalletes e saccos que enchiam o patamar.

Estavam a dous passos da porta de Joanna.

O ex-praticante de advogado fechou a lanterna e guardou-a no bolso.

— Dentro de um quarto de hora o obstaculo estará supprimido e meu casamento com Marie Blanche tornar-se-ha possivel... murmurava elle ao ouvido de Gilbert, que tremia como varas verdes.

Entretanto, dera provas de bravura na batalha de Montretout o miseravel Gilbert!

E' que affrontar as balas inimigas ou o cutello triangular da guilhotina não é a mesma cousa!

Duplat avançara sobre os andaimes, guiado pela pallida luz da lampada accesa no aposento de Joanna Rivat, atravéz das cortinas da janella.

Meio curvado, approximou-se da janella e olhou para dentro.

A musselina branca das cortinas não o deixava ver bem; no emtanto, distinguio um fogareiro diante da chaminé e uma mulher, de costas, vigiando uma caçarola.

Ella voltou-se e elle reconheceu Joanna Rivat, bem velha e mudada.

— Não vejo a filha... pensou; sem duvida está no outro aposento...

LVI

No momento em que Servais Duplat fazia essa reflexão, Joanna dirigio-se a uma porta collocada no fundo do quarto e abrio-a toda.

Duplat acompanhava-lhe os movimentos.

O segundo aposento estava deserto.

— Ninguem! disse o espião. Ellas ainda não jantaram... A pequena sahio... Que significa isto? Joanna está só e nós estamos a perder tempo, como imbecis... Já podiamos ter feito tudo... E' preciso prevenir os outros...

E esgueirando-se, como uma cobra, dirigio-se á janella por onde passara.

Gilbert e o pseudo-Grancey esperavam com uma impaciencia febril o momento de agir.

Ambos prestavam ouvidos ao mais leve rumor. Nada ouviam...

Bruscamente Gilbert segurou o braço do companheiro.

— Escuta!

— O que?

— Alguem sóbe a escada... Estás ouvindo?

— Estou.

Com effeito, passos leves approximavam-se.

— Vem gente... vem gente... murmurou o marido de Henriqueta, com verdadeiro assombro.

— Sim, e quem quer que seja ha de vir para cá; ninguem mora aqui senão Joanna... Tanto peior para elle ou ella... Não consentirei que entre!...

E Grancey tirou do bolso uma faca de Nontron, que sempre trazia comsigo.

— Que vai fazer? gaquejou Gilbert com a voz estrangulada pelo modo.

— O necessario.

Nesse momento a sombra de Servais Duplat surgio no alto da janella do patamar.

— Foge, foge!... ordenou Grancey, com os dentes cerrados. Estão subindo a escada...

Servais desappareceu.

Soaram oito horas.

De Grancey distinguio vagamente, na escuridão, uma fórma de mulher.

Ia se atirar, mas estacou, pregado ao chão.

A porta de Joanna acabava de abrir-se e a propria Joanna apparecia com uma lanterna na mão.

De Grancey recuou estupefacto:

— Marie Blanche!!!

Gilbert Rollin, igualmente illudido pela prodigiosa semelhança das duas gemeas, e não podendo comprehender o que via, foi obrigado a apoiar-se ao hombro do companheiro.

— Boa noite, mamãi Joanna... disse Rosa, e entrou no aposento, cuja porta fechou-se.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL